

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
23.622.391/0001-81 - 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 16:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	26/03/2026 18:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 12:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 16:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 12:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
28.288.621/0001-31 - AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 10:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
14.194.208/0001-01 - ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 15:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 14:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
49.688.766/0001-08 - BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 09:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
11.669.218/0001-50 - CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
59.208.377/0001-83 - D&E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/03/2026 11:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2026 13:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.449.844/0001-02 - GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/03/2026 20:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
09.273.196/0001-62 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/03/2026 10:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/03/2026 15:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 08:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 16:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 17:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/03/2026 14:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/03/2026 15:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
61.498.917/0001-52 - V2 LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/03/2026 11:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
01.558.722/0001-29 - VINIARTEFATOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	19/03/2026 12:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
42.100.755/0001-08 - WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/03/2026 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Escada

Escada Material: Alumínio, Tipo: Articulada, Quantidade Degraus: 8UN, Características Adicionais: Pés Emborrachados Antiderrapantes/Travamento Auto-			
Quantidade:	117	Valor estimado:	R\$ 645,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 75.543,3900 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, melhor lance: R\$ 633,0800 (unitário) / R\$ 74.070,3600 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 646,0000 (unitário) R\$ 75.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 646,0000 (unitário) R\$ 75.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 117
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 633,0800 (unitário) R\$ 74.070,3600 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: STARFER Modelo/versão: STARFER Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 87.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 117

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:08:26	43.279.146/0001-20	R\$ 633,0800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:27	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:21:06	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:31:06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	27/04/2026 às 11:35:19	Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	27/04/2026 às 11:35:39	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	27/04/2026 às 13:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 27/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20.
Sistema	03/06/2026 às 10:35:58	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:45:58.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:06	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:10:27	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:10:27	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:21:06	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 633,0800. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:35:39	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
03/06/2026 às 10:35:58	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:53:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Colete Salva-Vidas

Colete Salva-Vidas Tipo: 4, Capacidade: 130KG, Características Adicionais: Não Inflável

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 198,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.958,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR			

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 7.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jogá Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 7.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 7.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cfe TR Modelo/versão: Colete salva vidas Valor proposta: R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 7.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:08:37	Bom dia Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:25:10	Sim bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:27:05	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 04
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:27:12	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:27:19	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:29:55	Prezado Agente de Contratação, considerando a guerra em curso que atinge o Oriente Médio, o que impacta diretamente no custo do frete, via aumento do diesel, consideramos ser impraticável reduzir o valor ora ofertado, para o item. Desde já agradeço a atenção!
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:30:43	Certo, Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:31:02	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 04, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:31:11	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:31:35	Sr. Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 63.256.377/0001-26	31/03/2026 às 12:40:07	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:07 de 31/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:38:46	Bom dia Sr, licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:38:58	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 04.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:39:04	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:39:09	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:39:27	Sua oferta está acima do estimado, tem interesse em negociar?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:39:32	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:51:49	Considerando a ausência de manifestação, compreendemos pela impossibilidade de negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:52:20	Desta forma, vossa proposta será desclassificada, por estar acima do valor estimado, sem interesse de negociação.
Sistema	27/04/2026 às 10:52:53	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/04/2026 às 10:52:53	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 11:02:53.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:06	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:10:07	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:10:07	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:31:35	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
31/03/2026 às 12:40:07	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 10:10:20	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 196,0000. Motivo: visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência..
27/04/2026 às 10:52:53	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 199,0000. Motivo: Proposta acima do estimado, ausência de interesse de redução por parte do licitante..
27/04/2026 às 10:52:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/04/2026 às 11:20:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 3.568.030,72 * 10% = R\$ 356.803,07 Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cinta Suspensão Carga

Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster, Comprimento: 8M, Largura: 5CM, Capacidade: 5T, Aplicação: Estiva, Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Quantidade:	229	Valor estimado:	R\$ 381,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 87.301,6700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-*9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, melhor lance: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 19.465,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.622.391/0001-81 - 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 20.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUALITY FIX Modelo/versão: C.A: Ñ Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 68.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 87.478,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 87.478,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 163,3000 (unitário) R\$ 37.395,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: FITACABO Modelo/versão: CINTA Valor proposta: R\$ 381,2300 (unitário) R\$ 87.301,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 19.465,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAVE Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 381,2300 (unitário) R\$ 87.301,6700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 163,2900 (unitário) R\$ 37.393,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPERIO Modelo/versão: IMPERIO Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 91.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 266,9000 (unitário) R\$ 61.120,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: 5t Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 80.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229
04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO-NORTE COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 266,9300 (unitário) R\$ 61.126,9700 (total)	-
Marca/Fabricante: ASTRO Modelo/versão: CINTA CATRACA 9M 5T COM GANCHO Valor proposta: R\$ 266,9300 (unitário) R\$ 61.126,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 229

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:02:29	23.622.391/0001-81	R\$ 250,0000
31/03/2026 às 10:07:06	03.217.016/0001-49	R\$ 266,9000
31/03/2026 às 10:07:36	54.742.940/0001-85	R\$ 244,9750
31/03/2026 às 10:07:37	54.742.940/0001-85	R\$ 240,0510
31/03/2026 às 10:07:58	23.622.391/0001-81	R\$ 230,0000
31/03/2026 às 10:07:58	54.742.940/0001-85	R\$ 225,3770
31/03/2026 às 10:08:01	23.622.391/0001-81	R\$ 220,0000
31/03/2026 às 10:08:03	54.742.940/0001-85	R\$ 215,5780

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:08:06	23.622.391/0001-81	R\$ 210,0000
31/03/2026 às 10:08:07	54.742.940/0001-85	R\$ 205,7790
31/03/2026 às 10:08:07	54.742.940/0001-85	R\$ 201,6428
31/03/2026 às 10:08:14	23.622.391/0001-81	R\$ 195,0000
31/03/2026 às 10:08:15	54.742.940/0001-85	R\$ 191,0805
31/03/2026 às 10:08:20	23.622.391/0001-81	R\$ 150,0000
31/03/2026 às 10:08:20	54.742.940/0001-85	R\$ 146,9849
31/03/2026 às 10:08:20	54.742.940/0001-85	R\$ 144,0305
31/03/2026 às 10:08:21	28.043.138/0001-97	R\$ 163,3000
31/03/2026 às 10:08:27	23.622.391/0001-81	R\$ 100,0000
31/03/2026 às 10:08:28	54.742.940/0001-85	R\$ 97,9900
31/03/2026 às 10:08:36	23.622.391/0001-81	R\$ 90,0000
31/03/2026 às 10:08:37	54.742.940/0001-85	R\$ 85,0000
31/03/2026 às 10:09:04	43.279.146/0001-20	R\$ 163,2900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:11:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/03/2026 às 10:20:58	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:33:58	Bom dia Sr Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:34:36	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:35:34	Faz-se necessário que a licitante ofereça o mesmo valor, tanto para o item de ampla concorrência, quanto para o item de cota reservada, observando o menor valor ofertado.
Pelo participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:37:31	BOM DIA
Pelo participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:38:10	OFERTAREMSO O MESMO VALOR
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:39:29	Certo, estarei abrindo o campo de negociação do item 21, para que a mesma apresente o mesmo valor ofertado no item 05.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:45:37	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 05, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:45:43	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:48:36	Estaremos abrindo o campo do item 05, mas a licitante deverá encaminhar a proposta para os itens 05, 21 e 24.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:49:08	Sr. Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços.
Pelo participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 13:22:35	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:35 de 31/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85.
Sistema	27/04/2026 às 10:22:13	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:32:13.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 11:36:00	Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 11:36:18	Sr. Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: : Envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 13:38:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 27/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85.
Pelo participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 13:45:33	SR PREGOEIRO SOLICITO A REABERTURA DOS ANEXOAS PARA ANEXO DAS DECLARAÇÕES, ESTAVAMOS SEM SISTEMA
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 13:51:13	Senhor Licitante, considerando que o prazo estimado já extinguiu e o mesmo informou o pedido, após o prazo estipulado, em atenção a IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª e 3ª a solicitação de dilação de prazo não será concedida.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	27/04/2026 às 13:54:14	Senhor licitante, conforme item 12.17. do edital, Poderá ser dispensada a apresentação das documentações exigidas em sessão, desde que as mesmas se façam constar na plataforma Compras.gov.
Sistema	03/06/2026 às 10:36:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:46:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:11:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
31/03/2026 às 10:20:58	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:20:58	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 11:49:08	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços.
31/03/2026 às 13:22:35	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 10:22:13	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 85,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:36:18	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: : Envio dos documentos de habilitação..

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 10:36:14	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:53:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexecutável.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Farol Manual Localizador Para Veiculos

Farol Manual Localizador Para Veiculos Potencia: 200.000LX, Material: Plástico De Alta Resistência, Dimensões: 18,50 X 18,50 X 14,50, Características Adicionais: Base Imantada, Com Controle Remoto, Aplicação: Veicular E Pessoal

Quantidade:	21	Valor estimado:	R\$ 1.505,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 31.618,0200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50, melhor lance: R\$ 1.505,0000 (unitário) / R\$ 31.605,0000 (total), valor negociado: R\$ 1.480,0000 (unitário) / R\$ 31.080,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.506,0000 (unitário) R\$ 31.626,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1.506,0000 (unitário) R\$ 31.626,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21
11.669.218/0001-50 - CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.505,0000 (unitário) R\$ 31.605,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ELOO Tático Modelo/versão: EL1020 Valor proposta: R\$ 1.505,0000 (unitário) R\$ 31.605,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.480,0000 (unitário) R\$ 31.080,0000 (total)	Quantidade ofertada: 21

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:15:49	Bom dia Sr, licitante, está logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:18:06	Bom dia
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:18:59	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:19:41	ok
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:20:29	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:20:48	Podemos conceder a redução de valor para R\$1480,00 a unidade.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:22:31	Certo, estarei abrindo o campo de negociação para que a empresa apresente o menor valor ofertado.
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:22:39	ok
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:24:28	Sr. Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. .
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:26:54	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50, tendo informado R\$ 1.480,0000.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:35:48	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 06, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:35:55	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:36:13	Sr. Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 11.669.218/0001-50	31/03/2026 às 12:43:55	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:55 de 31/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50.
Sistema	27/04/2026 às 10:22:54	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:32:54.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	27/04/2026 às 11:36:46	: Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	27/04/2026 às 11:37:08	Sr. Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	27/04/2026 às 13:38:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:00 de 27/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50.
Pelo participante 11.669.218/0001-50	03/06/2026 às 11:18:12	Bom dia Prezados, nós enviamos a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Mas se houver a necessidade de reenviar, estamos à disposição.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	03/06/2026 às 11:42:46	Bom dia Sr licitante, após diligência verificamos que vossa empresa possui vínculo de parentesco com outro representante de outra empresa, contudo, apesar de estarem participando do mesmo certame, ambas são para itens divergente. Sendo assim, em conformidade com a legalidade, – Acórdão 1798/2024-Plenário, Relator: Jhonatan de Jesus, não se configura irregular a vossa participação e habilitação.
Sistema para o participante 11.669.218/0001-50	03/06/2026 às 11:42:57	Desta forma, estaremos procedendo com a habilitação de vossa empresa.
Sistema	03/06/2026 às 11:43:50	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 11:53:50.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:10:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:10:08	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:24:28	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 12:26:54	Negociação encerrada. Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 informou R\$ 1.480,0000.
31/03/2026 às 12:36:13	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
31/03/2026 às 12:43:55	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 10:22:54	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.505,0000, valor negociado: R\$ 1.480,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:37:08	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:38:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
03/06/2026 às 11:43:50	Fornecedor CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.669.218/0001-50 foi habilitado.
03/06/2026 às 12:00:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3º : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 3.568.030,72 * 10% = R\$ 356.803,07 Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Maleta

Maleta Material: Plástico Resistente, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Estojo Com 2 Bandejas, 16 Divisões E 2 Mini-Estoj, Aplicação: Transporte De Medicamentos E Primeiros Socorros, Dimensões Externas: 24 X 22 X 44CM

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 501,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 75.219,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 502,0000 (unitário) R\$ 75.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 502,0000 (unitário) R\$ 75.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar TR Modelo/versão: Kit Primeiros Socorros Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIRST AIND KIT Modelo/versão: Kit de Primeiros Socorros Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 89.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RHINO Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 599,0000 (unitário) R\$ 89.850,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/03/2026 às 10:20:10	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:16:32	Bom dia Sr licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:37:21	considerando a ausência de manifestação, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:37:33	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 07, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:37:40	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:38:10	Ressalto que a licitante deverá apresentar proposta para os itens 07 e 22.
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 12:38:29	Sr. Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços. .
Sistema para o participante 22.173.882/0001-20	31/03/2026 às 14:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 10:40:57	Bom dia Sr, licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 10:41:07	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 07 e 22.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 10:41:14	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 10:41:20	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 11:27:55	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 11:28:01	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 07, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 11:28:07	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 11:28:11	Ressalto que a proposta deve ser encaminhada para os itens 07 e 22.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 11:28:45	Sr. Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 07 e 22.
Pelo participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 13:28:21	Prezado Pregoeiro, boa tarde! Solicito novo prazo para envio da proposta ref aos itens 07 e 22. Obrigado!
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 13:30:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 27/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 13:30:43	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 13:31:04	Sendo assim, estaremos concedendo mais 02 horas improrrogáveis para o envio da proposta
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 13:31:27	Sr. Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo..
Sistema para o participante 63.256.377/0001-26	27/04/2026 às 15:32:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 27/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:13:33	Bom dia Sr. Licitante, está logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:13:48	Vossa proposta está acima do valor estimado
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:13:52	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:13:56	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:19:58	Considerando a ausência de manifestação, compreendemos pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:20:10	Desta forma, vossa proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:20:45	Bom dia Sr, licitante, está logado?
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:20:58	vossa proposta está acima do valor estimado
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:21:03	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:21:09	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:23:55	Bom dia
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:24:42	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:24:49	para os itens 07 e 22
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:25:34	Há interesse por parte do licitante em negociar os valores ofertados?
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:27:44	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:33:03	Senhor licitante, alguma resposta?
Pelo participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:33:49	Conseguimos alcançar o valor de referência
Pelo participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:34:18	Ofertamos o valor de R\$ 500,00 para os itens 07 e 22.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:34:47	certo, considerando a informação daremos prosseguimento
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:35:35	Estaremos abrindo o campo de negociação do item 07 com o valor negociado.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:37:31	Sr. Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Conforme manifestação no chat de mensagens..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:37:46	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, tendo informado R\$ 500,0000.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:40:43	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 07, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:40:47	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:41:05	Ressalto que a proposta deve ser encaminhada para os itens 07 e 22
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 11:41:37	Sr. Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços dos itens 07 e 22.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	28/04/2026 às 13:43:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 28/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:08	Bom dia Senhor licitante
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:11	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço não será aceita no sistema para os ITENS 07 e 08.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:17	Para o ITEM 07 a PM se manifestou da seguinte forma: “Após a realização de duas diligências, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (em 20/05/2026 e 22/05/2026), a empresa não apresentou o folder ou catálogo técnico oficial do fabricante RHINO RESCUE, documento essencial para a verificação objetiva da composição integral do kit.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:24	Na primeira oportunidade, a empresa encaminhou autodeclaração de componentes, sem respaldo em documentação oficial do fabricante – documento insuficiente para fins de análise técnica em processo licitatório. Na segunda oportunidade, foi solicitado expressamente o catálogo técnico do fabricante, contudo a empresa não o encaminhou, tudo conforme o Documento sob o ID 72530951.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:29	Sem a documentação oficial do fabricante, não foi possível comprovar a presença dos seguintes componentes obrigatórios previstos no Termo de Referência: frasco medicine, tala de 18 polegadas e cobertor de primeiros socorros. Adicionalmente, a empresa reconheceu expressamente a impossibilidade de apresentar documentação sanitária individualizada dos componentes de natureza médica.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:36	A insuficiência documental persistente, mesmo após duas oportunidades de saneamento, impede a confirmação de conformidade com as especificações do Termo de Referência.”
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:46	E para o ITEM 08: “A proposta apresenta desconformidades técnicas essenciais em relação ao Termo de Referência. O comprimento esticado ofertado (5 metros) corresponde a apenas 50% do exigido (10 metros), estando muito além da variação admitida de ±10%.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:36:55	O cordão de nylon ofertado (6 metros) também é inferior ao especificado (9 metros), na mesma proporção. O tempo de esvaziamento declarado (30 segundos) supera em 50% o limite máximo exigido (20 segundos). Adicionalmente, a proposta não comprova o atendimento aos requisitos de penetração dos tubos em ângulo de 90° e de eficácia independente da velocidade do veículo, características operacionais críticas expressamente exigidas no TR.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	03/06/2026 às 09:37:01	O conjunto das divergências compromete a equivalência técnica e a finalidade operacional do equipamento para uso institucional da PMRO, não podendo ser sanadas por diligência.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 09:37:14	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/06/2026 às 09:37:14	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:47:14.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
31/03/2026 às 10:20:09	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:20:10	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:38:29	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços. .
27/04/2026 às 10:13:18	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de preços..
27/04/2026 às 11:28:45	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 07 e 22.
27/04/2026 às 13:31:27	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo..
28/04/2026 às 11:11:07	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de preços..
28/04/2026 às 11:20:32	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 502,0000. Motivo: Considerando a ausência de manifestação, compreendemos pela impossibilidade de redução. Proposta acima do valor estimado. .
28/04/2026 às 11:37:31	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 convocado para negociação de valor.
28/04/2026 às 11:37:46	Negociação encerrada. Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 informou R\$ 500,0000.
28/04/2026 às 11:41:37	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços dos itens 07 e 22.
03/06/2026 às 09:37:14	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 599,0000, valor negociado: R\$ 500,0000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
03/06/2026 às 09:37:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
03/06/2026 às 10:53:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Perfurador solo

Perfurador Solo Tipo Estrutura: Solo, Tipo Motor: 2 Tempos, Refrigerado A Ar, Monocilíndrico, Potência: 2,5HP, Capacidade Tanque: 0,75L, Dimensões Da Broca: 800 X 200MM, Combustível: Gasolina

Quantidade:	32	Valor estimado:	R\$ 1.453,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 46.506,5600 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 46.528,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 1.454,0000 (unitário) R\$ 46.528,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32
28.288.621/0001-31 - AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.127,0000 (unitário) R\$ 36.064,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: LZJ-A5 Valor proposta: R\$ 1.453,0000 (unitário) R\$ 46.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32
14.194.208/0001-01 - ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.230,0000 (unitário) R\$ 39.360,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELOO Tático Modelo/versão: EL2019 Valor proposta: R\$ 1.453,3300 (unitário) R\$ 46.506,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.688.766/0001-08 - BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 44.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BETEL Modelo/versão: BT-001.110 Valor proposta: R\$ 1.453,3300 (unitário) R\$ 46.506,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32
00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.372,0000 (unitário) R\$ 43.904,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUNFLOWER Modelo/versão: PERFURADOR DE PNEU Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELOO Modelo/versão: ELOO Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.150,0000 (unitário) R\$ 36.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NEXCO Modelo/versão: PFR-01 Valor proposta: R\$ 1.599,0000 (unitário) R\$ 51.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:04:04	68.668.441/0001-08	R\$ 1.380,0000
31/03/2026 às 10:06:26	49.688.766/0001-08	R\$ 1.400,0000
31/03/2026 às 10:07:55	00.169.310/0001-34	R\$ 1.400,0000
31/03/2026 às 10:08:31	28.288.621/0001-31	R\$ 1.350,0000
31/03/2026 às 10:08:31	14.194.208/0001-01	R\$ 1.400,0000
31/03/2026 às 10:09:29	14.194.208/0001-01	R\$ 1.323,0000
31/03/2026 às 10:09:31	68.668.441/0001-08	R\$ 1.290,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:09:49	28.288.621/0001-31	R\$ 1.260,0000
31/03/2026 às 10:10:02	14.194.208/0001-01	R\$ 1.230,0000
31/03/2026 às 10:10:15	28.288.621/0001-31	R\$ 1.205,0000
31/03/2026 às 10:12:11	68.668.441/0001-08	R\$ 1.150,0000
31/03/2026 às 10:12:34	28.288.621/0001-31	R\$ 1.127,0000
31/03/2026 às 10:13:11	00.169.310/0001-34	R\$ 1.372,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:15:12	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 10:42:08	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 10:42:13	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 08.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 10:42:21	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 10:42:27	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:18:03	Bom dia, apresentamos nossa melhor proposta para o item.
Pelo participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:18:28	Em relação a nossa desclassificação nos itens 12 e 23, fundamentou-se na suposta ausência de informações no catálogo do produto. Contudo, todas as especificações técnicas exigidas no edital encontram-se devidamente descritas na proposta apresentada, a qual possui caráter vinculante.
Pelo participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:18:38	O catálogo constitui documento meramente complementar, não podendo se sobrepor ao conteúdo da proposta, especialmente quando esta atende integralmente às exigências editalícias. A decisão recorrida incorre em formalismo excessivo, restringindo indevidamente a competitividade, em desacordo com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:18:56	Dessa forma, pedimos reconsideração da desclassificação, com o retorno da proposta da recorrente ao certame.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:21:28	Sr licitante, informamos que suas razões devem ser apresentadas na fase de recurso, para posterior análise
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:21:45	neste momento, vamos dar continuidade a convocação de proposta para o item 08.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:21:59	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 08, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:22:04	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:22:27	Sr. Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: envio da proposta de preços..
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 13:24:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:00 de 27/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:42:26	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:42:35	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:42:40	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:43:03	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:43:46	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:43:51	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:44:02	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:44:08	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:44:13	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:50:49	Bom dia
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:51:25	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pelo participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:51:41	Sr. Pregoeiro, chegamos no nosso melhor preço na fase de lances.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:53:26	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:53:33	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 25, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:53:39	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:53:54	Sr. Fornecedor ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:54:55	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Pelo participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 09:54:55	Ciente.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:55:02	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 25, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:55:07	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 09:55:31	Sr. Fornecedor MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:56:19	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:56:23	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 25, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:56:27	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 09:56:43	Sr. Fornecedor BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 14.194.208/0001-01	03/06/2026 às 10:33:58	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:58 de 03/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01.
Pelo participante 00.169.310/0001-34	03/06/2026 às 11:24:02	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:02 de 03/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	03/06/2026 às 11:58:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 03/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	07/07/2026 às 10:07:17	Bom dia Sr licitante, está logado?
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	07/07/2026 às 10:07:35	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço não será aceita no sistema para o ITEM 08.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	07/07/2026 às 10:07:42	Para o ITEM 08 a PM se manifestou da seguinte forma: “Após diligência complementar, a empresa informou que o modelo ELOO Tático/EL2019 possui comprimento operacional de 4,65 m e tempo efetivo de esvaziamento dos pneus de até 30 segundos.
Sistema para o participante 14.194.208/0001-01	07/07/2026 às 10:07:50	O Termo de Referência exige comprimento aproximado de 10 metros, admitida variação de até 10%, bem como esvaziamento dos pneus em até 20 segundos. A própria empresa declarou que, caso mantida a exigência de 10 metros prevista no Termo de Referência, o produto ofertado não atende ao referido requisito. Dessa forma, conclui-se que a proposta não atende às especificações técnicas mínimas exigidas para o Item 08.”
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	07/07/2026 às 10:08:19	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	07/07/2026 às 10:08:29	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço não será aceita no sistema para o ITEM 08.
Sistema para o participante 00.169.310/0001-34	07/07/2026 às 10:08:37	Para o ITEM 08 a PM se manifestou da seguinte forma: “A documentação técnica apresentada informa comprimento máximo esticado de 465 cm, enquanto o Termo de Referência exige comprimento aproximado de 10 metros, admitida variação de até 10%. A divergência compromete requisito técnico essencial do equipamento, razão pela qual a proposta não atende às especificações mínimas exigidas.”
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	07/07/2026 às 10:09:10	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	07/07/2026 às 10:09:17	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço não será aceita no sistema para o ITEM 08.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	07/07/2026 às 10:09:24	Para o ITEM 08 a PM se manifestou da seguinte forma: “Após diligência complementar, a empresa informou que o modelo BETEL BT-001.110 possui comprimento útil de 6,0 metros, corpo esticado de 615 cm e extensão física de 7,0 metros. Contudo, o Termo de Referência exige comprimento aproximado de 10 metros, admitida variação de até 10%, o que corresponde ao mínimo aproximado de 9 metros.
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	07/07/2026 às 10:09:35	Assim, mesmo considerando a maior medida informada pela licitante, o produto permanece abaixo do comprimento mínimo exigido. Quanto ao tempo de esvaziamento dos pneus, a empresa apresentou justificativa quanto à variação do desempenho conforme as condições de uso, porém o próprio catálogo do fabricante indica esvaziamento em aproximadamente 30 segundos,
Sistema para o participante 49.688.766/0001-08	07/07/2026 às 10:09:41	o que contraria diretamente o limite de 20 s do TR. Dessa forma, conclui-se que a proposta não atende às especificações técnicas mínimas exigidas para o Item 08.”
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:10:28	Bom dia Sr licitante
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:10:31	Está logado?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:10:49	Bom dia Senhor licitante!
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:10:56	Senhor Licitante verifico que embora tenha registrado proposta, para o ITEM 08, a mesma está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:11:02	Senhor Licitante verifico que embora tenha registrado proposta, para o ITEM 08, a mesma está com valor acima do estimado pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:11:08	Assim nos termos do item 11.3. do Edital, questiono se há possibilidade de redução para chegarmos ao valor estimado, ou inferior.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:11:21	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:11:30	Assim nos termos do item 11.3. do Edital, questiono se há possibilidade de redução para chegarmos ao valor estimado, ou inferior.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:11:37	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:12:02	Não tem como chegar no valor estimado.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:12:36	Certo, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:12:42	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	07/07/2026 às 10:19:21	Considerando a ausência de manifestação, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução. Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema	07/07/2026 às 10:19:41	O item 8 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:19:41	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 10:29:41.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:15:12	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:15:12	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:09:47	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.127,0000. Motivo: visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:22:27	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: envio da proposta de preços..
03/06/2026 às 09:37:28	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.150,0000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
03/06/2026 às 09:53:54	Fornecedor ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
03/06/2026 às 09:55:31	Fornecedor MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
03/06/2026 às 09:56:43	Fornecedor BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
03/06/2026 às 10:33:58	Fornecedor ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 11:24:02	Fornecedor MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34 finalizou o envio de anexo.
07/07/2026 às 10:08:02	Fornecedor ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.230,0000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
07/07/2026 às 10:08:50	Fornecedor MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.372,0000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
07/07/2026 às 10:09:55	Fornecedor BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.400,0000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
07/07/2026 às 10:13:08	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
07/07/2026 às 10:19:41	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.454,0000. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou sobre a possibilidade de redução..
07/07/2026 às 10:19:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2026 às 10:32:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DESCCLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Megafone

Megafone Material: Plástico Abs, Tipo: De Mão, Potência: 50W, Alcance: 500M, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Usb, Microfone De Mão

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 267,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.671,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 268,0000 (unitário) R\$ 2.680,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 268,0000 (unitário) R\$ 2.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	31/03/2026 às 12:17:17	Bom dia Sr, licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	31/03/2026 às 12:59:38	Prezado licitante, considerando que vossa proposta está acima do estimado e ante a ausência de manifestação no chat, estaremos desclassificando vossa proposta.
Sistema	31/03/2026 às 12:59:54	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	31/03/2026 às 12:59:54	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2026 13:09:54.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
27/04/2026 10:28	

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:10:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:10:08	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:59:54	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 268,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado..
31/03/2026 às 12:59:54	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/04/2026 às 10:28:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Abafador ruído auricular

Abafador Ruído Auricular Material: Plástico Abs, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível De Atenuação De Ruído: 9 Db

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 604,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.363,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***.9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, melhor lance: R\$ 320,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 45.375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 45.375,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 603,0000 (unitário) R\$ 45.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: Abafador auricular Valor proposta: R\$ 603,0000 (unitário) R\$ 45.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 26.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KALA Modelo/versão: Abafador Eletrônico Tactical Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 26.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.288.621/0001-31 - AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 320,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: M30 Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
14.194.208/0001-01 - ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 349,0000 (unitário) R\$ 26.175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELOO Tático Modelo/versão: EL4008 Valor proposta: R\$ 604,0000 (unitário) R\$ 45.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 604,8400 (unitário) R\$ 45.363,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: AVB Valor proposta: R\$ 604,8400 (unitário) R\$ 45.363,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:08:37	28.288.621/0001-31	R\$ 320,0000
31/03/2026 às 10:09:03	14.194.208/0001-01	R\$ 520,0000
31/03/2026 às 10:10:10	14.194.208/0001-01	R\$ 480,0000
31/03/2026 às 10:10:39	14.194.208/0001-01	R\$ 420,0000
31/03/2026 às 10:11:04	14.194.208/0001-01	R\$ 349,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:13:05	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/03/2026 às 10:21:05	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:23:14	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:33:14.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	27/04/2026 às 11:37:42	Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	27/04/2026 às 11:38:07	Sr. Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 28.288.621/0001-31	27/04/2026 às 12:14:12	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:12 de 27/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	03/06/2026 às 10:30:47	Bom dia Senhor licitante
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	03/06/2026 às 10:31:15	está logado?
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	03/06/2026 às 10:47:43	Considerando a ausência de manifestação, estarei solicitando a proposta atualizada dos itens 10, 16 e 27 via e-mail.
Sistema	03/06/2026 às 10:48:37	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:58:37.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:13:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
31/03/2026 às 10:21:05	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:21:05	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:23:14	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 320,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:38:07	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
27/04/2026 às 12:14:12	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 10:48:37	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 foi habilitado.
03/06/2026 às 11:03:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Abafador Ruído Auricular

Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Formato: Semicircular, Tamanho: Regulável, Uso: Absorção Ruído, Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico, Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Igual Ou Superior A 25 Db			
Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 176,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 70.584,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, melhor lance: R\$ 107,4000 (unitário) / R\$ 42.960,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 70.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 177,0000 (unitário) R\$ 70.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 175,1000 (unitário) R\$ 70.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cfe TR Modelo/versão: Abafador auricular Valor proposta: R\$ 175,1000 (unitário) R\$ 70.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KALA Modelo/versão: Abafador Eletrônico Tactical Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 109,5934 (unitário) R\$ 43.837,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: ABAFADOR Valor proposta: R\$ 176,4600 (unitário) R\$ 70.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 107,4000 (unitário) R\$ 42.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: PLASTCOR Valor proposta: R\$ 176,4600 (unitário) R\$ 70.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:11:33	28.043.138/0001-97	R\$ 171,0000
31/03/2026 às 10:18:27	43.279.146/0001-20	R\$ 167,5800
31/03/2026 às 10:18:28	28.043.138/0001-97	R\$ 164,2284
31/03/2026 às 10:18:44	43.279.146/0001-20	R\$ 160,9400
31/03/2026 às 10:18:46	28.043.138/0001-97	R\$ 157,7212
31/03/2026 às 10:19:01	43.279.146/0001-20	R\$ 154,5600
31/03/2026 às 10:19:02	28.043.138/0001-97	R\$ 151,4688
31/03/2026 às 10:19:18	43.279.146/0001-20	R\$ 148,4300
31/03/2026 às 10:19:19	28.043.138/0001-97	R\$ 145,4614
31/03/2026 às 10:19:36	43.279.146/0001-20	R\$ 142,5500
31/03/2026 às 10:19:37	28.043.138/0001-97	R\$ 139,6990
31/03/2026 às 10:19:54	43.279.146/0001-20	R\$ 136,9000
31/03/2026 às 10:19:55	28.043.138/0001-97	R\$ 134,1620
31/03/2026 às 10:20:11	43.279.146/0001-20	R\$ 131,4700
31/03/2026 às 10:20:13	28.043.138/0001-97	R\$ 128,8406
31/03/2026 às 10:20:29	43.279.146/0001-20	R\$ 126,2600
31/03/2026 às 10:20:30	28.043.138/0001-97	R\$ 123,7348
31/03/2026 às 10:20:46	43.279.146/0001-20	R\$ 121,2600
31/03/2026 às 10:20:47	28.043.138/0001-97	R\$ 118,8348

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:21:03	43.279.146/0001-20	R\$ 116,4500
31/03/2026 às 10:21:04	28.043.138/0001-97	R\$ 114,1210
31/03/2026 às 10:21:20	43.279.146/0001-20	R\$ 111,8300
31/03/2026 às 10:21:22	28.043.138/0001-97	R\$ 109,5934
31/03/2026 às 10:21:37	43.279.146/0001-20	R\$ 107,4000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:10:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:23:38	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:21:19	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:31:19.
Sistema	03/06/2026 às 10:35:46	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:45:46.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:10:07	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:23:38	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:23:38	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:21:19	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 107,4000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:35:46	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:54:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:34:07	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo:
Sistema	07/07/2026 às 10:34:12	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:19	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 Valor a ser comprovado: R\$ 307.056,75 * 10% = R\$ 30.705,67 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 10:34:25	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:32	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:38	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:43	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:48	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:53	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:58	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:05	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:15	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:19	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	07/07/2026 às 10:41:24	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP;
Sistema	07/07/2026 às 10:41:30	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	07/07/2026 às 10:41:35	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:41:43	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:49	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:55	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:01	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	07/07/2026 às 10:42:06	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:12	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:17	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido est
Sistema	07/07/2026 às 10:42:31	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:36	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:41	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:48	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:56	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	07/07/2026 às 10:43:04	- CONVOCO a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:20:03	Informo a todos que a sessão será suspensa por 01h para análise dos documentos de habilitação da empresa STAR COMERCIO.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:03	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 11:57:09	- STAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 05.252.941/0001-36 para o ITEM 13, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 11:57:16	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:24	ITEM 13 - R\$ 166,36 Valor a ser comprovado: R\$ 166,33 * 10% = R\$ 16,63 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 12.168.649,81 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 10.552.716,93 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 11.798.654,41
Sistema	07/07/2026 às 11:57:29	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:37	Qualificação técnica Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:44	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:48	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:54	Constatou-se registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito
Sistema	07/07/2026 às 11:57:59	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:58:06	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Cone sinalização

Cone Sinalização Material: Polietileno Semiflexível, Altura: 95CM, Largura Base: 40 X 40CM, Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas, Acessórios: Base Removível Em Borracha

Quantidade:	462	Valor estimado:	R\$ 333,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 153.938,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, melhor lance: R\$ 333,2000 (unitário) / R\$ 153.938,4000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.622.391/0001-81 - 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 83.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: C.A: Ñ Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 152.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 154.308,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 154.308,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462
03.449.844/0001-02 - GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 176,4000 (unitário) R\$ 81.496,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 360 EPI Modelo/versão: CONE 95CM Valor proposta: R\$ 333,0000 (unitário) R\$ 153.846,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.273.196/0001-62 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 333,2000 (unitário) R\$ 153.938,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIO Modelo/versão: CANALIZADOR BARRIL NBR 15.692 Valor proposta: R\$ 333,2000 (unitário) R\$ 153.938,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 318,0000 (unitário) R\$ 146.916,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 152.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 317,9900 (unitário) R\$ 146.911,3800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 161.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 230.538,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: CONE Valor proposta: R\$ 499,0000 (unitário) R\$ 230.538,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 462

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:11:00	54.390.904/0001-08	R\$ 318,0000
31/03/2026 às 10:14:39	23.622.391/0001-81	R\$ 217,7200
31/03/2026 às 10:18:54	43.279.146/0001-20	R\$ 317,9900
31/03/2026 às 10:19:57	03.449.844/0001-02	R\$ 213,3600
31/03/2026 às 10:21:51	23.622.391/0001-81	R\$ 200,0000
31/03/2026 às 10:22:15	03.449.844/0001-02	R\$ 196,0000
31/03/2026 às 10:22:38	23.622.391/0001-81	R\$ 190,0000
31/03/2026 às 10:22:53	03.449.844/0001-02	R\$ 186,2000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:23:20	23.622.391/0001-81	R\$ 180,0000
31/03/2026 às 10:23:33	03.449.844/0001-02	R\$ 176,4000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:25:34	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:43:49	Bom dia, Sr licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:47:12	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:47:22	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 2 (dois) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:55:08	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:55:19	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:55:24	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 12:55:41	Sr. Fornecedor GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECcoes E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.449.844/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 13:26:44	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:44 de 31/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECcoes E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.449.844/0001-02.
Pelo participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 13:27:07	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a), acabamos de anexar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 03.449.844/0001-02	31/03/2026 às 13:40:11	Grata.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 10:44:51	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 10:44:57	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 14 e 15.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 10:45:06	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 10:45:11	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 11:25:30	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 11:25:35	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 11:25:40	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 11:26:04	Ressalto que a proposta deve ser encaminhada para os itens 14, 15 e 26, haja vista que também é a melhor classificada para o item 26.
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 11:26:41	Sr. Fornecedor 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA, CNPJ 23.622.391/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 14,15 e 26..
Sistema para o participante 23.622.391/0001-81	27/04/2026 às 13:28:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 27/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA, CNPJ 23.622.391/0001-81.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:02:04	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:02:12	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 14.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:02:17	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:02:23	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:10:07	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:10:31	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:10:37	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:10:57	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:37:06	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:06 de 28/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	28/04/2026 às 10:39:06	Prezado Licitante, considerando que o anexo enviado é um pedido de desclassificação, estaremos desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:40:28	Bom dia Sr licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:40:47	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 14.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:40:52	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:40:56	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:43:45	Bom dia Sr. Pregoeiro (a) considerando o aumento significativo junto a industria, o valor ofertado por nossa empresa tornou-se inexequível, por conta dessa situação solicitamos a desclassificação.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	28/04/2026 às 10:44:32	Certo, considerando vossa manifestação, estaremos procedendo com a desclassificação.
Sistema	28/04/2026 às 10:45:47	O item 14 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 10:45:47	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 10:50:47 do dia 28/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/04/2026 às 10:50:48	O item 14 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:50:47 de 28/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema	28/04/2026 às 10:50:48	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:52:56	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:53:00	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 14.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:53:07	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:53:12	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:57:37	Sr. Pregoeiro poderia nos conceder mais 5 min, para verificar com o setor de custo ?
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:58:28	Certo, considerando a manifestação, concedo mais 05 minutos.
Pelo participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:04:10	Sr. Pregoeiro conseguimos fornecer

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:05:00	Certo, considerando a informação daremos seguimento
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:05:05	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 14, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:05:10	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:05:40	Solicitamos que seja encaminhada a proposta atualizada para os itens 14 e 15, haja vista que a licitante já havia encaminhado proposta para o item 15.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:06:19	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços itens 14 e 15..
Pelo participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 11:34:21	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:21 de 28/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema	03/06/2026 às 09:35:02	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:45:02.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 09:35:13	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço será aceita no sistema para os ITENS 14 e 15.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 10:49:41	Bom dia Senhor licitante, está logado?
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 10:51:56	Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 10:52:34	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 10:57:55	Sr. Pregoeiro já enviamos anteriormente no dia 24/06/2026, será necessário enviar novamente?
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 11:00:52	Senhor licitante, os documentos foram encaminhados em 28/04. Sugiro que revise as documentações e suas validades. Caso entenda que é desnecessário o reenvio após a revisão, fica a seu critério.
Pelo participante 09.273.196/0001-62	03/06/2026 às 11:30:31	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:31 de 03/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:13:39	Bom dia Sr licitante, está logado?
Pelo participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:27:24	Bom dia Sra. Pregoeira, sim estamos
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:30:45	Vossa empresa é a primeira colocada para os ITENS 14 e 15.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:30:51	Observamos que os ITENS 25 e 26 são itens da cota reservada respectivamente dos ITENS 14 e 15.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:31:01	Considerando que o sistema nos informa que apesar de desclassificar a última proposta dos itens de cota reservada, estes ainda não estão fracassados.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:31:09	Nesse caso, o sistema disponibiliza os itens de participação aberta correspondente para assumir a cota.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:31:18	Diante deste cenário, indago vossa empresa se mesma tem interesse em assumir as cotas dos ITENS 25 e 26?
Pelo participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:34:03	temos interesse nos itens
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:35:45	Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:36:11	Sendo assim será aberto o campo anexo no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS dos ITENS 14 e 15, como também dos itens com COTA RESERVADA – 25 e 26.
Pelo participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:38:16	Certo Sra. Pregoeira
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 10:40:02	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP. Envio da PROPOSTA DE PREÇOS dos ITENS 14 e 15, como também dos itens com COTA RESERVADA – 25 e 26..
Pelo participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 11:37:17	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:17 de 07/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema	07/07/2026 às 11:56:02	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 12:06:02.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:10:08	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:25:34	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:25:34	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:55:41	Fornecedor GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.449.844/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
31/03/2026 às 13:26:44	Fornecedor GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.449.844/0001-02 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 10:12:31	Fornecedor GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.449.844/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 176,4000. Motivo: visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
27/04/2026 às 11:26:41	Fornecedor 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA, CNPJ 23.622.391/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 14,15 e 26..

Data/Hora	Descrição
27/04/2026 às 13:33:26	Fornecedor 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA, CNPJ 23.622.391/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 180,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de Preços. .
28/04/2026 às 10:10:57	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
28/04/2026 às 10:37:06	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 finalizou o envio de anexo.
28/04/2026 às 10:39:30	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 317,9900. Motivo: Conforme declínio apresentado pela empresa..
28/04/2026 às 10:45:30	Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 318,0000. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação para o item via chat de mensagens..
28/04/2026 às 10:45:47	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
28/04/2026 às 10:45:47	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
28/04/2026 às 10:50:48	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:50:47 de 28/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 39.425.550/0001-98.
28/04/2026 às 10:50:48	Item encerrado para lances.
28/04/2026 às 11:06:19	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços itens 14 e 15..
28/04/2026 às 11:34:21	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 09:35:02	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 333,2000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
03/06/2026 às 10:52:34	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
03/06/2026 às 11:30:31	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 finalizou o envio de anexo.
07/07/2026 às 10:40:02	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP. Envio da PROPOSTA DE PREÇOS dos ITENS 14 e 15, como também dos itens com COTA RESERVADA - 25 e 26..
07/07/2026 às 11:37:17	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 finalizou o envio de anexo.
07/07/2026 às 11:56:02	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 foi habilitado.
07/07/2026 às 12:10:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexecutável.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3º : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:34:07	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo:
Sistema	07/07/2026 às 10:34:12	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:19	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 Valor a ser comprovado: R\$ 307.056,75 * 10% = R\$ 30.705,67 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 10:34:25	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:32	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:38	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:43	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:48	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:53	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:58	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:05	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:15	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:19	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	07/07/2026 às 10:41:24	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP;
Sistema	07/07/2026 às 10:41:30	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	07/07/2026 às 10:41:35	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:41:43	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:49	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:55	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:01	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	07/07/2026 às 10:42:06	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:12	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:17	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido est
Sistema	07/07/2026 às 10:42:31	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:36	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:41	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:48	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:56	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	07/07/2026 às 10:43:04	- CONVOCO a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:20:03	Informo a todos que a sessão será suspensa por 01h para análise dos documentos de habilitação da empresa STAR COMERCIO.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:03	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 11:57:09	- STAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 05.252.941/0001-36 para o ITEM 13, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 11:57:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:24	ITEM 13 - R\$ 166,36 Valor a ser comprovado: R\$ 166,33 * 10% = R\$ 16,63 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 12.168.649,81 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 10.552.716,93 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 11.798.654,41
Sistema	07/07/2026 às 11:57:29	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:37	Qualificação técnica Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:44	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:48	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:54	Constatou-se registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito
Sistema	07/07/2026 às 11:57:59	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:58:06	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Cavalete sinalização

Cavalete Sinalização Material: Polietileno, Comprimento: 1M, Largura: 0,90M, Altura: 1M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco, Características Adicionais: Desmontável

Quantidade:	495	Valor estimado:	R\$ 309,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 153.118,3500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, melhor lance: R\$ 302,8200 (unitário) / R\$ 149.895,9000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.622.391/0001-81 - 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 148.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: C.A: Ñ Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 148.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 495
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 153.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 153.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 495
09.273.196/0001-62 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 302,8200 (unitário) R\$ 149.895,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIO Modelo/versão: CVALETE UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 309,3300 (unitário) R\$ 153.118,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 495

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 152.955,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 152.955,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 495
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 146.025,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 173.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 495

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:12:00	09.273.196/0001-62	R\$ 302,8200
31/03/2026 às 10:18:33	43.279.146/0001-20	R\$ 302,8100
31/03/2026 às 10:25:05	43.279.146/0001-20	R\$ 295,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:10:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:20:34	O item 15 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 10:20:34	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 43.279.146/0001-20, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 10:25:34 do dia 31/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/03/2026 às 10:25:05	O item 15 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 43.279.146/0001-20 enviou um lance no valor de R\$ 295,0000.
Sistema	31/03/2026 às 10:25:05	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:26:42	O item 15 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:26:42	Sr. Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ 54.390.904/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 10:31:42 do dia 27/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/04/2026 às 10:31:39	O item 15 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:31:39 de 27/04/2026. O fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ 54.390.904/0001-08 desistiu de enviar o lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 10:31:39	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 10:36:39 do dia 27/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/04/2026 às 10:36:40	O item 15 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:39 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema	27/04/2026 às 10:36:40	O item 15 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 13:34:24	O item 15 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 13:34:24	Sr. Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ 54.390.904/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 13:39:24 do dia 27/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/04/2026 às 13:39:25	O item 15 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:39:24 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ 54.390.904/0001-08.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 13:39:25	Sr. Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 13:44:25 do dia 27/04/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/04/2026 às 13:44:26	O item 15 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:44:25 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ 39.425.550/0001-98.
Sistema	27/04/2026 às 13:44:26	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:02:46	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:02:52	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 15.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:02:58	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:03:04	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:05:47	Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor para esse item.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:09:08	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:09:14	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 15, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:09:20	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:09:44	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 09.273.196/0001-62	28/04/2026 às 10:40:30	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:30 de 28/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema	03/06/2026 às 09:35:34	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 09:45:34.
Sistema	07/07/2026 às 11:56:15	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 12:06:15.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:10:08	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:20:34	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:20:34	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
31/03/2026 às 10:25:05	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ: 43.279.146/0001-20 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 295,0000.
31/03/2026 às 10:25:05	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:06:33	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 295,0000. Motivo: conforme declínio solicitado pela empresa..
27/04/2026 às 10:26:42	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
27/04/2026 às 10:26:42	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
27/04/2026 às 10:31:39	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:31:39 de 27/04/2026. O fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ: 54.390.904/0001-08 desistiu de enviar o lance.
27/04/2026 às 10:31:39	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
27/04/2026 às 10:36:40	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:39 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 39.425.550/0001-98.
27/04/2026 às 10:36:40	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 13:33:58	Fornecedor 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA, CNPJ 23.622.391/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de Preços solicitado no chat do item 14..
27/04/2026 às 13:34:24	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
27/04/2026 às 13:34:24	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
27/04/2026 às 13:39:25	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:39:24 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CPF/CNPJ: 54.390.904/0001-08.
27/04/2026 às 13:39:25	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
27/04/2026 às 13:44:26	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 13:44:25 de 27/04/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 39.425.550/0001-98.
27/04/2026 às 13:44:26	Item encerrado para lances.
28/04/2026 às 10:09:44	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 28/04/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
28/04/2026 às 10:40:30	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/06/2026 às 09:35:34	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 302,8200. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
07/07/2026 às 11:56:15	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 foi habilitado.
07/07/2026 às 12:10:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Dispositivos de controle de tráfego e trânsito

Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito Material: Polietileno Com Proteção Contra Raios Uv, Dimensões Dos Módulos: Altura Total: 115 Cm X Diâmetro Do Topo: 39CM, Dimensões Da Base: Altura: 25 Cm X Largura: 61 X 48CM, Itens Adicionais: 04 Anéis Rebaixados Com 15 Cm De Altura Cada, Características Adicionais: Base Com 8 Sapatas. Cilindro Canalizador, Barra Co, Aplicação: Sinalização

Quantidade:	81	Valor estimado:	R\$ 2.426,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 196.559,4600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, melhor lance: R\$ 1.219,0000 (unitário) / R\$ 98.739,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.427,0000 (unitário) R\$ 196.587,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 2.427,0000 (unitário) R\$ 196.587,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
28.288.621/0001-31 - AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.219,0000 (unitário) R\$ 98.739,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: LOMBADA PSB Valor proposta: R\$ 2.420,0000 (unitário) R\$ 196.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
14.194.208/0001-01 - ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.244,0000 (unitário) R\$ 100.764,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELOO Tático Modelo/versão: EL2010 Valor proposta: R\$ 2.426,0000 (unitário) R\$ 196.506,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.688.766/0001-08 - BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 186.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETEL Modelo/versão: BT-001.010 Valor proposta: R\$ 2.426,6600 (unitário) R\$ 196.559,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 133.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNFLOWER Modelo/versão: LOMBADA PORTATIL Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.426,6500 (unitário) R\$ 196.558,6500 (total)	-
Marca/Fabricante: SAFEPARK Modelo/versão: SAFEPARK Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 210.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.470,0000 (unitário) R\$ 119.070,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEXCO Modelo/versão: LMB-01 Valor proposta: R\$ 2.990,0000 (unitário) R\$ 242.190,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81
05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 194.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELOO TATICO Modelo/versão: ELOO TATICO Valor proposta: R\$ 2.626,6600 (unitário) R\$ 212.759,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 81

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:14:37	14.194.208/0001-01	R\$ 2.370,0000
31/03/2026 às 10:15:27	05.252.941/0001-36	R\$ 2.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:15:45	68.668.441/0001-08	R\$ 2.300,0000
31/03/2026 às 10:15:54	00.169.310/0001-34	R\$ 2.200,0000
31/03/2026 às 10:16:15	28.288.621/0001-31	R\$ 2.100,0000
31/03/2026 às 10:17:12	14.194.208/0001-01	R\$ 2.180,0000
31/03/2026 às 10:18:16	14.194.208/0001-01	R\$ 2.136,0000
31/03/2026 às 10:18:47	43.279.146/0001-20	R\$ 2.426,6500
31/03/2026 às 10:18:53	14.194.208/0001-01	R\$ 2.058,0000
31/03/2026 às 10:19:08	28.288.621/0001-31	R\$ 2.015,0000
31/03/2026 às 10:19:21	00.169.310/0001-34	R\$ 1.900,0000
31/03/2026 às 10:19:41	28.288.621/0001-31	R\$ 1.850,0000
31/03/2026 às 10:19:43	14.194.208/0001-01	R\$ 1.862,0000
31/03/2026 às 10:20:12	14.194.208/0001-01	R\$ 1.800,0000
31/03/2026 às 10:20:36	28.288.621/0001-31	R\$ 1.750,0000
31/03/2026 às 10:20:57	14.194.208/0001-01	R\$ 1.764,0000
31/03/2026 às 10:21:09	00.169.310/0001-34	R\$ 1.715,0000
31/03/2026 às 10:21:20	28.288.621/0001-31	R\$ 1.680,0000
31/03/2026 às 10:21:34	14.194.208/0001-01	R\$ 1.690,0000
31/03/2026 às 10:22:22	14.194.208/0001-01	R\$ 1.640,0000
31/03/2026 às 10:22:29	68.668.441/0001-08	R\$ 1.590,0000
31/03/2026 às 10:22:35	00.169.310/0001-34	R\$ 1.650,0000
31/03/2026 às 10:22:45	14.194.208/0001-01	R\$ 1.558,0000
31/03/2026 às 10:22:52	28.288.621/0001-31	R\$ 1.500,0000
31/03/2026 às 10:22:59	68.668.441/0001-08	R\$ 1.470,0000
31/03/2026 às 10:23:04	14.194.208/0001-01	R\$ 1.350,0000
31/03/2026 às 10:23:14	28.288.621/0001-31	R\$ 1.323,0000
31/03/2026 às 10:24:10	14.194.208/0001-01	R\$ 1.296,0000
31/03/2026 às 10:24:29	28.288.621/0001-31	R\$ 1.270,0000
31/03/2026 às 10:24:58	49.688.766/0001-08	R\$ 2.300,0000
31/03/2026 às 10:25:43	14.194.208/0001-01	R\$ 1.244,0000
31/03/2026 às 10:25:55	28.288.621/0001-31	R\$ 1.219,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:10:27	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:27:56	O item 16 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:23:29	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:33:29.
Sistema	03/06/2026 às 10:45:57	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:55:57.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:10:27	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:27:56	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:27:56	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:23:29	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.219,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:45:57	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:56:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3º : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Mesa refeição

Mesa Refeição Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Madeira, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Comprimento Tampo: 0,60M, Largura Tampo: 0,40M, Altura: 1,20M, Características Adicionais: Com Rodízios E Manivela Regulagem Altura			
Quantidade:	309	Valor estimado:	R\$ 320,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 99.065,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, melhor lance: R\$ 235,2000 (unitário) / R\$ 72.676,8000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 321,0000 (unitário) R\$ 99.189,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 321,0000 (unitário) R\$ 99.189,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 309
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 317,0000 (unitário) R\$ 97.953,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar TR Modelo/versão: Mesa dobrável canto arredondado aço carbono Valor proposta: R\$ 317,0000 (unitário) R\$ 97.953,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 309
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 235,2000 (unitário) R\$ 72.676,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: METAL Modelo/versão: METAL Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 108.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 309

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 74.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: utility Modelo/versão: 58x58 Valor proposta: R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 74.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 309
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 123.291,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AÇOMIX Modelo/versão: 58X58 Valor proposta: R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 123.291,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 309

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:23:32	43.279.146/0001-20	R\$ 235,2000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:15:12	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:25:33	O item 17 está encerrado.
Sistema	27/04/2026 às 10:19:11	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:29:11.
Sistema	03/06/2026 às 10:35:31	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:45:31.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:15:12	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:25:33	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:25:33	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:19:11	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 235,2000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:35:31	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:54:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9º - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3º : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DESCCLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Cadeira Metálica Dobrável

Cadeira Metálica Dobrável Material: Tubos E Chapas De Aço, Peso: 3,08KG, Altura Encosto: 780MM, Altura Assento: 430MM, Largura Assento: 355MM, Diâmetro Tubo Quadro Encosto: 3/4POL, Espessura Chapa Tubo Quadro Encosto: 1,06MM, Diâmetro Tubo Pés Traseiros: 3/4POL, Espessura Chapa Tubo Pés Traseiros: 0,90MM, Diâmetro Tubo Travessas: 5/8POL, Espessura Chapa Tubo Travessas: 0,90MM, Espessura Chapa Assento: 0,75MM, Espessura Chapa Encosto: 0,45MM, Espessura Chapa Articulação: 1,20MM, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó, Cor: Azul

Quantidade:	630	Valor estimado:	R\$ 79,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 49.971,6000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.035.***_9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 50.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 50.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 62.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: METAL Modelo/versão: METAL Valor proposta: R\$ 99,0000 (unitário) R\$ 62.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630
03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 56.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: arquiplast Modelo/versão: dobrável Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 56.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 630

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:20:10	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:30:11	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/03/2026 às 10:30:40	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	31/03/2026 às 12:44:22	ola bom dia, encontra-se logado?
Sistema para o participante 03.217.016/0001-49	31/03/2026 às 12:48:32	bom dia sr licitante, está logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	31/03/2026 às 12:56:00	Bom dia Sr, licitante
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	31/03/2026 às 12:56:31	considerando a ausência de manifestação, estaremos desclassificando vossa empresa, motivo: oferta acima do estimado.
Sistema para o participante 03.217.016/0001-49	31/03/2026 às 12:57:51	Considerando a ausência de manifestação e vossa proposta está acima do estimado, estaremos desclassificando vossa proposta. Motivo: Proposta acima do estimado.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 12:58:32	Bom dia Sr Licitante, se encontra logado?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 13:09:02	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 13:19:26	Ante a ausência da manifestação e considerando que a proposta está acima do valor estimado, estaremos desclassificando vossa proposta.
Sistema	31/03/2026 às 13:19:47	O item 18 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	31/03/2026 às 13:19:47	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/03/2026 13:29:47.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:20:10	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:30:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
31/03/2026 às 10:30:40	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:30:40	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:56:52	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,0000. Motivo: Proposta acima do estimado..
31/03/2026 às 12:58:16	Fornecedor RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.217.016/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 90,0000. Motivo: Proposta com valor acima do estimado.
31/03/2026 às 13:19:47	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,0000. Motivo: VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO ESTIMADO,.

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 13:19:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/04/2026 às 10:28:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Cinta Suspensão Carga

Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster, Comprimento: 8M, Largura: 5CM, Capacidade: 5T, Aplicação: Estiva, Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Quantidade:	76	Valor estimado:	R\$ 381,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28.973,4800 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, melhor lance: R\$ 161,6835 (unitário) / R\$ 12.287,9460 (total), valor negociado: R\$ 85,0000 (unitário) / R\$ 6.460,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 29.032,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 29.032,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 12.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FITACABO Modelo/versão: CINTA Valor proposta: R\$ 381,2300 (unitário) R\$ 28.973,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 76
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 161,6835 (unitário) R\$ 12.287,9460 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAVÉ Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 381,2300 (unitário) R\$ 28.973,4800 (total)	Valor negociado: R\$ 85,0000 (unitário) R\$ 6.460,0000 (total)	Quantidade ofertada: 76

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:29:30	28.043.138/0001-97	R\$ 373,0000
31/03/2026 às 10:31:08	54.742.940/0001-85	R\$ 365,5027

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:31:08	28.043.138/0001-97	R\$ 358,1926
31/03/2026 às 10:31:09	54.742.940/0001-85	R\$ 350,9929
31/03/2026 às 10:31:11	28.043.138/0001-97	R\$ 343,9730
31/03/2026 às 10:31:12	54.742.940/0001-85	R\$ 337,0591
31/03/2026 às 10:31:13	28.043.138/0001-97	R\$ 330,3179
31/03/2026 às 10:31:14	54.742.940/0001-85	R\$ 323,6785
31/03/2026 às 10:31:14	28.043.138/0001-97	R\$ 317,2049
31/03/2026 às 10:31:15	54.742.940/0001-85	R\$ 310,8290
31/03/2026 às 10:31:16	28.043.138/0001-97	R\$ 304,6124
31/03/2026 às 10:31:16	54.742.940/0001-85	R\$ 298,4896
31/03/2026 às 10:31:18	28.043.138/0001-97	R\$ 292,5198
31/03/2026 às 10:31:19	54.742.940/0001-85	R\$ 286,6401
31/03/2026 às 10:32:24	28.043.138/0001-97	R\$ 280,0000
31/03/2026 às 10:32:26	54.742.940/0001-85	R\$ 274,3720
31/03/2026 às 10:32:55	28.043.138/0001-97	R\$ 268,0000
31/03/2026 às 10:32:56	54.742.940/0001-85	R\$ 262,6132
31/03/2026 às 10:32:57	28.043.138/0001-97	R\$ 257,3609
31/03/2026 às 10:32:58	54.742.940/0001-85	R\$ 252,1879
31/03/2026 às 10:32:59	28.043.138/0001-97	R\$ 247,1441
31/03/2026 às 10:32:59	54.742.940/0001-85	R\$ 242,1765
31/03/2026 às 10:33:16	28.043.138/0001-97	R\$ 237,0000
31/03/2026 às 10:33:17	54.742.940/0001-85	R\$ 232,2363
31/03/2026 às 10:34:11	28.043.138/0001-97	R\$ 227,0000
31/03/2026 às 10:34:12	54.742.940/0001-85	R\$ 222,4373
31/03/2026 às 10:34:16	28.043.138/0001-97	R\$ 215,0000
31/03/2026 às 10:34:17	54.742.940/0001-85	R\$ 210,6785
31/03/2026 às 10:34:19	28.043.138/0001-97	R\$ 206,4649
31/03/2026 às 10:34:19	54.742.940/0001-85	R\$ 202,3149
31/03/2026 às 10:34:20	54.742.940/0001-85	R\$ 198,2483
31/03/2026 às 10:34:20	28.043.138/0001-97	R\$ 194,2833
31/03/2026 às 10:34:21	54.742.940/0001-85	R\$ 190,3782
31/03/2026 às 10:34:21	54.742.940/0001-85	R\$ 186,5515
31/03/2026 às 10:34:33	28.043.138/0001-97	R\$ 180,9550

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:34:34	54.742.940/0001-85	R\$ 177,3178
31/03/2026 às 10:34:35	28.043.138/0001-97	R\$ 171,9983
31/03/2026 às 10:34:35	54.742.940/0001-85	R\$ 168,5411
31/03/2026 às 10:34:37	28.043.138/0001-97	R\$ 165,0000
31/03/2026 às 10:34:38	54.742.940/0001-85	R\$ 161,6835

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:23:38	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:23:38	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:36:39	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:40:14	Sr. Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço..
Pelo participante 54.742.940/0001-85	31/03/2026 às 11:44:47	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85, tendo informado R\$ 85,0000.
Sistema	27/04/2026 às 10:22:31	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:32:31.
Sistema	03/06/2026 às 10:36:27	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:46:27.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:23:38	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:36:39	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:36:39	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 11:40:14	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 11:44:47	Negociação encerrada. Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 informou R\$ 85,0000.
27/04/2026 às 10:22:31	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 161,6835, valor negociado: R\$ 85,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:36:27	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:54:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 3.568.030,72 * 10% = R\$ 356.803,07 Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Maleta

Maleta Material: Plástico Resistente, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Estojo Com 2 Bandejas, 16 Divisões E 2 Mini-Estoj, Aplicação: Transporte De Medicamentos E Primeiros Socorros, Dimensões Externas: 24 X 22 X 44CM

Quantidade:	49	Valor estimado:	R\$ 501,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.571,5400 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 502,0000 (unitário) R\$ 24.598,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 502,0000 (unitário) R\$ 24.598,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 23.520,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar TR Modelo/versão: Maleta primeiros socorros Valor proposta: R\$ 497,7700 (unitário) R\$ 24.390,7300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 17.150,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FIRST AIND KIT Modelo/versão: Kit de Primeiros Socorros Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 17.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 49	

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:33:47	63.256.377/0001-26	R\$ 480,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:23:53	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:35:48	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	31/03/2026 às 10:38:47	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:12:30	Bom dia Sr licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:12:44	Vossa proposta está acima do valor estimado da licitação
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:12:53	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:14:11	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:21:57	Considerando a ausência de manifestação, compreendemos pela impossibilidade de redução
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	28/04/2026 às 11:22:15	Desta forma, vossa proposta será desclassificada, por estar acima do valor estimado.
Sistema	28/04/2026 às 11:23:00	O item 22 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	28/04/2026 às 11:23:00	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2026 11:33:00.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:23:53	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:35:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
31/03/2026 às 10:38:47	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:38:47	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:13:00	Fornecedor AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.173.882/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 350,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de preços..
28/04/2026 às 11:12:14	Fornecedor 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA, CNPJ 63.256.377/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 480,0000. Motivo: Não encaminhou a proposta de preços conforme solicitado no chat do item 07..
28/04/2026 às 11:23:00	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 502,0000. Motivo: Considerando a ausência de manifestação quanto a negociação/redução do valor, a proposta está desclassificada por estar com valor acima do estimado..
03/06/2026 às 11:04:22	Confirmado item de cota reservada ME/EPP fracassado.Nenhuma solicitação para assumir cota foi aceita. Justificativa: Item de AMPLA CONCORRÊNCIA também restou FRACASSADO.
03/06/2026 às 11:04:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 3.568.030,72 * 10% = R\$ 356.803,07 Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:34:07	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo:
Sistema	07/07/2026 às 10:34:12	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:19	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 Valor a ser comprovado: R\$ 307.056,75 * 10% = R\$ 30.705,67 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 10:34:25	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:32	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:38	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:43	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:48	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:53	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:58	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:05	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:15	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:19	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	07/07/2026 às 10:41:24	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP;
Sistema	07/07/2026 às 10:41:30	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	07/07/2026 às 10:41:35	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:41:43	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:49	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:55	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:01	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	07/07/2026 às 10:42:06	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:12	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:17	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido est
Sistema	07/07/2026 às 10:42:31	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:36	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4ª, § 2ª, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:41	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:48	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:56	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	07/07/2026 às 10:43:04	- CONVOCO a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13 para o envio dos documentos de habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Cone sinalização

Cone Sinalização Material: Pvc, Altura: 75CM, Largura Base: 40CM, Cor: Branca/Laranja

Quantidade:	1671	Valor estimado:	R\$ 166,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 277.987,5600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, melhor lance: R\$ 133,9900 (unitário) / R\$ 223.897,2900 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 167,0000 (unitário) R\$ 279.057,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 167,0000 (unitário) R\$ 279.057,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 45,3292 (unitário) R\$ 75.745,0932 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: CONE Valor proposta: R\$ 166,3600 (unitário) R\$ 277.987,5600 (total)	Valor negociado: R\$ 45,3000 (unitário) R\$ 75.696,3000 (total)	Quantidade ofertada: 1671
59.208.377/0001-83 - D&E SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 277.386,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Delta Plus Modelo/versão: WPS1916 Valor proposta: R\$ 166,0000 (unitário) R\$ 277.386,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 65,9900 (unitário) R\$ 110.269,2900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASTCOR/PLASTCOR Modelo/versão: CONE NBR 15071 Valor proposta: R\$ 166,3600 (unitário) R\$ 277.987,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671
54.742.940/0001-85 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 44,4180 (unitário) R\$ 74.222,4780 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: CE Valor proposta: R\$ 166,3600 (unitário) R\$ 277.987,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 134,0000 (unitário) R\$ 223.914,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: PLASTCOR Valor proposta: R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 272.373,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 133,9900 (unitário) R\$ 223.897,2900 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: PLASTCOR Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 317.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 332.529,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: 75CM Valor proposta: R\$ 199,0000 (unitário) R\$ 332.529,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1671

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:25:33	14.984.352/0001-33	R\$ 159,7400
31/03/2026 às 10:25:56	54.390.904/0001-08	R\$ 155,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:26:00	14.984.352/0001-33	R\$ 151,9000
31/03/2026 às 10:26:12	54.390.904/0001-08	R\$ 148,0000
31/03/2026 às 10:26:16	14.984.352/0001-33	R\$ 145,0400
31/03/2026 às 10:26:32	54.390.904/0001-08	R\$ 142,0000
31/03/2026 às 10:26:37	14.984.352/0001-33	R\$ 139,1600
31/03/2026 às 10:26:46	54.390.904/0001-08	R\$ 134,0000
31/03/2026 às 10:26:47	14.984.352/0001-33	R\$ 131,3200
31/03/2026 às 10:28:36	28.043.138/0001-97	R\$ 128,6936
31/03/2026 às 10:28:40	14.984.352/0001-33	R\$ 126,1100
31/03/2026 às 10:28:41	28.043.138/0001-97	R\$ 123,5878
31/03/2026 às 10:28:41	14.984.352/0001-33	R\$ 121,1100
31/03/2026 às 10:28:42	28.043.138/0001-97	R\$ 118,6878
31/03/2026 às 10:28:42	14.984.352/0001-33	R\$ 116,3100
31/03/2026 às 10:28:44	28.043.138/0001-97	R\$ 113,9838
31/03/2026 às 10:28:45	14.984.352/0001-33	R\$ 111,7000
31/03/2026 às 10:28:46	28.043.138/0001-97	R\$ 109,4660
31/03/2026 às 10:28:50	14.984.352/0001-33	R\$ 107,2700
31/03/2026 às 10:28:51	28.043.138/0001-97	R\$ 105,1246
31/03/2026 às 10:28:51	14.984.352/0001-33	R\$ 103,0200
31/03/2026 às 10:28:53	28.043.138/0001-97	R\$ 100,9596
31/03/2026 às 10:28:55	14.984.352/0001-33	R\$ 98,9400
31/03/2026 às 10:28:56	28.043.138/0001-97	R\$ 96,9612
31/03/2026 às 10:29:00	14.984.352/0001-33	R\$ 95,0200
31/03/2026 às 10:29:02	28.043.138/0001-97	R\$ 93,1196
31/03/2026 às 10:29:05	14.984.352/0001-33	R\$ 91,2500
31/03/2026 às 10:29:06	28.043.138/0001-97	R\$ 89,4250
31/03/2026 às 10:30:29	14.984.352/0001-33	R\$ 87,6300
31/03/2026 às 10:30:30	28.043.138/0001-97	R\$ 85,8774
31/03/2026 às 10:30:30	14.984.352/0001-33	R\$ 84,1500
31/03/2026 às 10:30:31	28.043.138/0001-97	R\$ 82,4670
31/03/2026 às 10:30:31	14.984.352/0001-33	R\$ 80,8100
31/03/2026 às 10:30:32	28.043.138/0001-97	R\$ 79,1938
31/03/2026 às 10:30:32	14.984.352/0001-33	R\$ 77,6000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:30:33	28.043.138/0001-97	R\$ 76,0480
31/03/2026 às 10:30:34	14.984.352/0001-33	R\$ 74,5200
31/03/2026 às 10:30:35	28.043.138/0001-97	R\$ 73,0296
31/03/2026 às 10:30:39	14.984.352/0001-33	R\$ 71,5600
31/03/2026 às 10:30:41	28.043.138/0001-97	R\$ 70,1288
31/03/2026 às 10:31:40	14.984.352/0001-33	R\$ 68,7200
31/03/2026 às 10:31:42	28.043.138/0001-97	R\$ 67,3456
31/03/2026 às 10:31:45	14.984.352/0001-33	R\$ 65,9900
31/03/2026 às 10:31:46	28.043.138/0001-97	R\$ 64,6702
31/03/2026 às 10:33:03	54.742.940/0001-85	R\$ 63,3703
31/03/2026 às 10:33:56	43.279.146/0001-20	R\$ 133,9900
31/03/2026 às 10:34:36	28.043.138/0001-97	R\$ 61,4692
31/03/2026 às 10:34:37	54.742.940/0001-85	R\$ 60,2336
31/03/2026 às 10:34:38	28.043.138/0001-97	R\$ 58,4266
31/03/2026 às 10:34:38	54.742.940/0001-85	R\$ 57,2522
31/03/2026 às 10:34:39	28.043.138/0001-97	R\$ 55,5346
31/03/2026 às 10:34:41	54.742.940/0001-85	R\$ 54,4183
31/03/2026 às 10:34:42	28.043.138/0001-97	R\$ 52,7858
31/03/2026 às 10:34:43	54.742.940/0001-85	R\$ 51,7248
31/03/2026 às 10:34:44	28.043.138/0001-97	R\$ 50,1731
31/03/2026 às 10:34:44	54.742.940/0001-85	R\$ 49,1646
31/03/2026 às 10:34:46	28.043.138/0001-97	R\$ 47,6897
31/03/2026 às 10:34:47	54.742.940/0001-85	R\$ 46,7311
31/03/2026 às 10:34:49	28.043.138/0001-97	R\$ 45,3292
31/03/2026 às 10:34:50	54.742.940/0001-85	R\$ 44,4180

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:25:33	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:36:51	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:46:17	Bom dia Sr, licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:47:15	Observamos que vossa oferta está com as 04 casas decimais após a vírgula, sendo necessário ajustar para apenas 02 casas decimais após a vírgula.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:47:20	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:47:25	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:49:06	Bom dia sr. pregoeiro
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:51:03	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Pelo participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:53:30	Sr. pregoeiro podemos ofertar R\$ 45,30
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:54:54	Certo, estaremos abrindo o campo de negociação com o valor informado.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 10:55:58	Sr. Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Em busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedemos a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. .
Pelo participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:06:30	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97. A negociação do item 24 foi aceita pelo fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97, tendo informado R\$ 45,3000.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:09:13	Licitante, conforme informado no chat do item 13, vossa empresa é a melhor classificada para esse item também.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:10:06	O Sr, tem interesse em ofertar uma melhor proposta para o item 13?
Pelo participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:12:37	Sr. pregoeiro R\$ 45,30 nosso melhor preço.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:16:02	Estaremos abrindo o campo de negociação do item 13, com o valor informado.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:19:08	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 24, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:19:13	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:19:28	Ressalto que a proposta deve ser encaminhada para os itens 13 e 24.
Sistema para o participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 11:19:57	Sr. Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 13 e 24..
Pelo participante 28.043.138/0001-97	27/04/2026 às 12:39:24	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:24 de 27/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.984.352/0001-33	03/06/2026 às 09:48:33	Senhor Licitante, conforme apresentado no Chat do item 13, convido o Senhor a negociar o valor ofertado para o item 24.
Sistema para o participante 14.984.352/0001-33	03/06/2026 às 09:48:45	Tendo em vista que de acordo com o art. 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 09:49:39	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 09:49:51	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 09:49:55	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 09:50:09	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 09:50:15	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 09:50:21	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 14.984.352/0001-33	03/06/2026 às 09:54:14	Bom dia, Sr Pregoeiro, estamos verificando com o setor de custos
Pelo participante 14.984.352/0001-33	03/06/2026 às 09:59:06	Sr. quanto tempo temos para te enviar um retorno?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 10:03:04	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 10:03:20	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 24, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 10:03:25	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 10:03:43	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 10:04:33	Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 10:04:42	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 24, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 10:04:57	Sr. Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Sistema para o participante 59.208.377/0001-83	03/06/2026 às 10:27:19	Bom dia Senhor licitante, está logado?
Sistema para o participante 59.208.377/0001-83	03/06/2026 às 10:27:42	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 59.208.377/0001-83	03/06/2026 às 10:27:46	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 43.279.146/0001-20	03/06/2026 às 11:11:31	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:31 de 03/06/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	03/06/2026 às 12:05:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:06:13	Bom dia Sr. licitante, está logado?
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:06:23	Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da PM, sua proposta de preço será aceita no sistema para o ITEM 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:06:33	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 10:16:33.
Pelo participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:06:45	Bom dia, sim.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:22:04	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:22:10	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	07/07/2026 às 10:22:40	Estaremos procedendo com a HABILITAÇÃO para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:30:15	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 10:40:15.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:25:33	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:36:51	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:36:51	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:08:48	Fornecedor LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 54.742.940/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44,4180. Motivo: visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05..

Data/Hora	Descrição
27/04/2026 às 10:55:58	Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 convocado para negociação de valor.
27/04/2026 às 11:06:30	Negociação encerrada. Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 informou R\$ 45,3000.
27/04/2026 às 11:19:57	Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio da proposta de preços para os itens 13 e 24..
27/04/2026 às 12:39:24	Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 09:39:21	Fornecedor ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,3292, valor negociado: R\$ 45,3000. Motivo: Por não ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
03/06/2026 às 10:03:43	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
03/06/2026 às 10:04:57	Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
03/06/2026 às 10:26:53	Fornecedor EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 14.984.352/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 65,9900. Motivo: Conforme DECLÍNIO solicitado no chat de mensagens..
03/06/2026 às 11:11:31	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 finalizou o envio de anexo.
03/06/2026 às 12:06:20	Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 134,0000. Motivo: NÃO ENCAMINHOU A PROPOSTA DE PREÇOS..
07/07/2026 às 10:06:33	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 133,9900. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência..
07/07/2026 às 10:30:15	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 foi habilitado.
07/07/2026 às 10:46:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:34:07	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo:
Sistema	07/07/2026 às 10:34:12	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:19	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 Valor a ser comprovado: R\$ 307.056,75 * 10% = R\$ 30.705,67 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 10:34:25	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:32	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:38	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:43	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:48	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:53	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:58	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:05	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:15	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:19	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	07/07/2026 às 10:41:24	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP;
Sistema	07/07/2026 às 10:41:30	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	07/07/2026 às 10:41:35	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:41:43	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:49	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:55	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:01	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	07/07/2026 às 10:42:06	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:12	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:17	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido est
Sistema	07/07/2026 às 10:42:31	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:36	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:41	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:48	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:56	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	07/07/2026 às 10:43:04	- CONVOCO a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:20:03	Informo a todos que a sessão será suspensa por 01h para análise dos documentos de habilitação da empresa STAR COMERCIO.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:03	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 11:57:09	- STAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 05.252.941/0001-36 para o ITEM 13, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 11:57:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:24	ITEM 13 - R\$ 166,36 Valor a ser comprovado: R\$ 166,33 * 10% = R\$ 16,63 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 12.168.649,81 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 10.552.716,93 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 11.798.654,41
Sistema	07/07/2026 às 11:57:29	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:37	Qualificação técnica Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:44	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:48	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:54	Constatou-se registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito
Sistema	07/07/2026 às 11:57:59	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:58:06	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	07/07/2026 às 12:16:13	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a CONFECCÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 12:34:40	Antes do encerramento, informamos que estaremos procedendo com a adesão dos itens de cota pela empresa KETLI INDUSTRIA, referente aos itens 25 e 26.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:02	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 25 e 26, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:24	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 13:06:31	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 ADICIONANDO: ITEM 25 R\$ 333,20 ITEM 26 R\$ 309,33 Valor a ser comprovado: R\$ 307.699,28 * 10% = R\$ 30.769,92 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 13:06:35	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:43	Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:49	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:53	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:58	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:04	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:09	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 13:07:15	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 14 E 15, conforme consignado na Análise 106 Id. (72976391).
Sistema	07/07/2026 às 13:07:21	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 25 e 26.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:26	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para os itens 25 e 26, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital
Sistema	07/07/2026 às 13:07:31	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:08:27	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 13:08:52	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a CONFECCÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Cone sinalização

Cone Sinalização Material: Polietileno Semiflexível, Altura: 95CM, Largura Base: 40 X 40CM, Cor: Laranja Com 2 Faixas Cinzas Refletivas, Acessórios: Base Removível Em Borracha

Quantidade:	153	Valor estimado:	R\$ 333,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 50.979,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, melhor lance: R\$ 333,2000 (unitário) / R\$ 50.979,6000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 51.102,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 334,0000 (unitário) R\$ 51.102,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 153
09.273.196/0001-62 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 333,2000 (unitário) R\$ 50.979,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIO Modelo/versão: CANALIZADOR BARRIL NBR 15.692 Valor proposta: R\$ 333,2000 (unitário) R\$ 50.979,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 153
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 316,9300 (unitário) R\$ 48.490,2900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 50.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 153

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 310,5900 (unitário) R\$ 47.520,2700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 53.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 153
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 699,0000 (unitário) R\$ 106.947,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLASTCOR Modelo/versão: CONE Valor proposta: R\$ 699,0000 (unitário) R\$ 106.947,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 153

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:33:52	43.279.146/0001-20	R\$ 323,4000
31/03/2026 às 10:34:35	54.390.904/0001-08	R\$ 316,9300
31/03/2026 às 10:34:51	43.279.146/0001-20	R\$ 310,5900

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:25:34	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:36:52	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:47:56	Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 25 e 26.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:48:03	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:48:08	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem.
Pelo participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:53:50	Bom dia Sr. Pregoeiro (a), em razão do aumento dos custos das matérias-primas, os valores ofertados tornaram-se inexequíveis. Diante disso, solicitamos a desistência dos itens.
Sistema para o participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:58:04	Sr licitante, em razão do declínio estaremos procedendo com a desclassificando vossa proposta para os itens 25 e 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 54.390.904/0001-08	27/04/2026 às 10:58:27	Ciente. Obrigado
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 11:05:48	Bom dia Sr, licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 11:06:19	Vossa empresa está com proposta acima do estimado, sendo assim, concedo a oportunidade de negociar o valor
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 11:06:32	o chat estará aberto 05 minutos para vossa manifestação
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:06:48	Bom dia, Sr licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:06:49	Vossa empresa está com proposta acima do estimado, sendo assim, concedo a oportunidade de negociar o valor
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:06:55	o chat estará aberto 05 minutos para vossa manifestação
Pelo participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:10:15	Bom dia, neste item não conseguimos alcançar o valor referência.
Sistema para o participante 68.668.441/0001-08	27/04/2026 às 11:12:39	Certo, mediante vossa informação, estaremos procedendo com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 11:13:17	Considerando ausência de manifestação, compreendemos pela impossibilidade de redução
Sistema para o participante 39.425.550/0001-98	27/04/2026 às 11:13:46	Desta forma, estaremos procedendo com a desclassificação da proposta.
Sistema	27/04/2026 às 11:14:28	O item 25 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/04/2026 às 11:14:28	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 11:24:28.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 12:35:02	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para assumir a cota do item 25. Justificativa: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP..
Sistema	07/07/2026 às 12:35:02	O item 25 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 12:50:59	O item 25 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema	07/07/2026 às 12:55:26	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 13:05:26.
Sistema	07/07/2026 às 13:08:01	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 13:18:01.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
07/07/2026 13:26	

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:25:34	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:36:52	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:36:52	Item encerrado para lances.
27/04/2026 às 10:07:02	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 310,5900. Motivo: conforme declínio solicitado pela empresa.
27/04/2026 às 11:01:11	Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 316,9300. Motivo: Licitante solicitou declínio dos itens 25 e 26 no chat de mensagens..
27/04/2026 às 11:14:19	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 334,0000. Motivo: Proposta acima do estimado, ausência de interesse na negociação por parte do fornecedor. .
27/04/2026 às 11:14:28	Fornecedor SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 699,0000. Motivo: Proposta acima do estimado, ausência de interesse na negociação por parte do fornecedor. .
07/07/2026 às 12:35:02	Fornecedor 09.273.196/0001-62 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.
07/07/2026 às 12:50:59	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
07/07/2026 às 12:55:26	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 333,2000. Motivo: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP..
07/07/2026 às 13:08:01	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 foi habilitado.
07/07/2026 às 13:26:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	03/06/2026 às 12:08:33	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	26/06/2026 às 14:25:23	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 07/07/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:00:20	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	07/07/2026 às 10:02:39	Informamos que esta sessão será para tratarmos da fase de julgamento e habilitação. A decisão dos recursos propostos será tratada posteriormente em outra sessão a ser agendada.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:09	Dito isto, peço que permaneçam logados.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:16	Em conformidade com a Nota Técnica nº 25/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	07/07/2026 às 10:03:25	- CLASSIFICAR a proposta da empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:03:46	- CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ N. 43.279.146/0001-20 no ITEM 24, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:13	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 14.194.208/0001-01, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:19	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.169.310/0001-34, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:04:26	- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.688.766/0001-08, no ITEM 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência
Sistema	07/07/2026 às 10:23:20	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 10:23:29	- KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:24:52	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, NO ITEM 24, por cumprir as exigências estabelecidas no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:25:08	Considerando que a empresa PMX COMERCIO encontra-se habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	07/07/2026 às 10:25:14	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	07/07/2026 às 10:25:22	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:11	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.021,80 Adicionando o ITEM 24 (R\$ 277.987,56), aos demais:
Sistema	07/07/2026 às 10:27:17	Perfaz o valor a ser comprovado: R\$ 556.202,15 * 10% = R\$ 55.620,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	07/07/2026 às 10:27:22	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:27	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 33.6. do Termo de Referência, anexo I do edital. Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:33	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:44	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	07/07/2026 às 10:27:56	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 10:28:01	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 03, 11, 17 e 28, conforme consignado na Análise 86 Id. (71725068).
Sistema	07/07/2026 às 10:28:06	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para o item 24.
Sistema	07/07/2026 às 10:28:13	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para o item 24, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista,
Sistema	07/07/2026 às 10:28:18	qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:34:07	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo:
Sistema	07/07/2026 às 10:34:12	1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:19	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 Valor a ser comprovado: R\$ 307.056,75 * 10% = R\$ 30.705,67 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 10:34:25	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:32	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:38	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:43	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:48	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:53	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 10:34:58	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:05	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:15	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:19	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	07/07/2026 às 10:41:24	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP;
Sistema	07/07/2026 às 10:41:30	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	07/07/2026 às 10:41:35	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 10:41:43	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:49	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	07/07/2026 às 10:41:55	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:01	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	07/07/2026 às 10:42:06	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:12	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:17	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido est
Sistema	07/07/2026 às 10:42:31	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:36	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:41	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:48	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	07/07/2026 às 10:42:56	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	07/07/2026 às 10:43:04	- CONVOCO a empresa STAR COMERCIO LTDA, CNPJ N. 05.252.941/0001-36 no ITEM 13 para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:20:03	Informo a todos que a sessão será suspensa por 01h para análise dos documentos de habilitação da empresa STAR COMERCIO.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:03	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa:
Sistema	07/07/2026 às 11:57:09	- STAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 05.252.941/0001-36 para o ITEM 13, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 11:57:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:24	ITEM 13 - R\$ 166,36 Valor a ser comprovado: R\$ 166,33 * 10% = R\$ 16,63 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 12.168.649,81 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 10.552.716,93 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 11.798.654,41
Sistema	07/07/2026 às 11:57:29	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:37	Qualificação técnica Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:44	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:48	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 11:57:54	Constatou-se registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor. Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito
Sistema	07/07/2026 às 11:57:59	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 11:58:06	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	07/07/2026 às 12:16:13	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a CONFECCÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia!
Sistema	07/07/2026 às 12:34:40	Antes do encerramento, informamos que estaremos procedendo com a adesão dos itens de cota pela empresa KETLI INDUSTRIA, referente aos itens 25 e 26.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:02	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa: - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 25 e 26, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:24	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 13:06:31	ITEM 14 - R\$ 153.938,40 ITEM 15 - R\$ 153.118,35 ADICIONANDO: ITEM 25 R\$ 333,20 ITEM 26 R\$ 309,33 Valor a ser comprovado: R\$ 307.699,28 * 10% = R\$ 30.769,92 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ R\$ 5.455.341,41 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ 2.799.341,45
Sistema	07/07/2026 às 13:06:35	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:43	Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:49	3.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:53	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	07/07/2026 às 13:06:58	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:04	Verificou-se que, embora a empresa não tenha apresentado Certidão de Regularidade de FGTS, a certidão consta como regular no SICAF.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:09	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	07/07/2026 às 13:07:15	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 14 E 15, conforme consignado na Análise 106 Id. (72976391).
Sistema	07/07/2026 às 13:07:21	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 25 e 26.
Sistema	07/07/2026 às 13:07:26	Dessa forma, mostra-se desnecessário o reenvio da documentação de habilitação para os itens 25 e 26, uma vez que já devidamente analisada e considerada regular, conclui-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital
Sistema	07/07/2026 às 13:07:31	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	07/07/2026 às 13:08:27	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2026 às 13:08:52	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a CONFECCÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Cavalete sinalização

Cavalete Sinalização Material: Polietileno, Comprimento: 1M, Largura: 0,90M, Altura: 1M, Cor: Laranja Com Reflexivo Branco, Características Adicionais: Desmontável

Quantidade:	165	Valor estimado:	R\$ 309,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 51.039,4500 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, melhor lance: R\$ 302,8200 (unitário) / R\$ 49.965,3000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 311,0000 (unitário) R\$ 51.315,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 311,0000 (unitário) R\$ 51.315,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 165
09.273.196/0001-62 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 302,8200 (unitário) R\$ 49.965,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA/PRÓPRIO Modelo/versão: CVALETE UNIVERSAL Valor proposta: R\$ 309,3300 (unitário) R\$ 51.039,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 165
54.390.904/0001-08 - M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 50.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 50.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 165

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 302,8200 (unitário) R\$ 49.965,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTELI Modelo/versão: KTELI Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 57.750,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 48.675,0000 (total)	Quantidade ofertada: 165

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:36:13	43.279.146/0001-20	R\$ 302,8200

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:27:56	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:38:14	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:41:34	Bom dia Sr, licitante, se encontra logado?
Pelo participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:42:09	Bom dia, sim.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:42:26	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:44:33	Observamos que a empresa é a melhor classificada para os itens 15 (cota 26) item 17 (cota 28). Dessa forma, faz-se necessário que a empresa oferte o valor igual para os itens de ampla concorrência e cota reservada, observando o menor valor ofertado.
Pelo participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:45:06	Tudo bem.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:53:17	Certo. Estaremos abrindo o campo de negociação dos itens 26 e 28 para oferta do menor valor.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:54:03	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço..
Pelo participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:54:59	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, tendo informado R\$ 295,0000.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:58:36	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 26, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:58:45	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:59:24	Ressaltamos que a empresa deverá apresentar as propostas para os itens, 03, 11, 15, 17, 25, 26 e 28.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 12:00:03	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 14:01:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:00 de 31/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20.
Sistema	27/04/2026 às 11:18:10	O item 26 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	27/04/2026 às 11:18:10	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 11:28:10.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 12:35:16	Sr. Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, você foi convocado para assumir a cota do item 26. Justificativa: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP..
Sistema	07/07/2026 às 12:35:16	O item 26 foi fracassado durante o julgamento/habilitação.
Sistema para o participante 09.273.196/0001-62	07/07/2026 às 12:51:10	O item 26 teve a solicitação para assumir cota encerrada pelo fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62.
Sistema	07/07/2026 às 12:55:54	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 13:05:54.
Sistema	07/07/2026 às 13:08:12	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 13:18:12.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:27:56	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:38:14	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:38:14	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 11:54:03	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 11:54:59	Negociação encerrada. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 informou R\$ 295,0000.
31/03/2026 às 12:00:03	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
27/04/2026 às 10:07:13	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 302,8200, valor negociado: R\$ 295,0000. Motivo: conforme declínio solicitado pela empresa.
27/04/2026 às 11:01:38	Fornecedor M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ 54.390.904/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 309,0000. Motivo: Licitante solicitou declínio dos itens 25 e 26 no chat de mensagens..
27/04/2026 às 11:18:10	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 311,0000. Motivo: Proposta acima do estimado. .
07/07/2026 às 12:35:16	Fornecedor 09.273.196/0001-62 convocado para assumir cota reservada ME/EPP.

Data/Hora	Descrição
07/07/2026 às 12:51:10	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 aceitou assumir cota reservada ME/EPP.
07/07/2026 às 12:55:54	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 302,8200. Motivo: Conforme manifestação da empresa, a mesma nos informou interesse em assumir os itens com COTA RESERVADA ME/EPP..
07/07/2026 às 13:08:12	Fornecedor KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62 foi habilitado.
07/07/2026 às 13:26:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.
Entrega de propostas: De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RO

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexecutável.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolay Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Dispositivos de controle de tráfego e trânsito

Dispositivos De Controle De Tráfego E Trânsito Material: Polietileno Com Proteção Contra Raios Uv, Dimensões Dos Módulos: Altura Total: 115 Cm X Diâmetro Do Topo: 39CM, Dimensões Da Base: Altura: 25 Cm X Largura: 61 X 48CM, Itens Adicionais: 04 Anéis Rebaixados Com 15 Cm De Altura Cada, Características Adicionais: Base Com 8 Sapatas. Cilindro Canalizador, Barra Co, Aplicação: Sinalização

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 2.426,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 65.519,8200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***.9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, melhor lance: R\$ 1.350,0000 (unitário) / R\$ 36.450,0000 (total), valor negociado: R\$ 1.219,0000 (unitário) / R\$ 32.913,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2.427,0000 (unitário) R\$ 65.529,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 2.427,0000 (unitário) R\$ 65.529,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
28.288.621/0001-31 - AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 36.450,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVB Modelo/versão: LOMBADA PSB Valor proposta: R\$ 2.420,0000 (unitário) R\$ 65.340,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.219,0000 (unitário) R\$ 32.913,0000 (total)	Quantidade ofertada: 27
49.688.766/0001-08 - BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2.090,0000 (unitário) R\$ 56.430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETEL Modelo/versão: BT-001.010 Valor proposta: R\$ 2.426,6600 (unitário) R\$ 65.519,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.169.310/0001-34 - MOBILE TON COMERCIO ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.650,0000 (unitário) R\$ 44.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNFLOWER Modelo/versão: LOMBADA PORTATIL Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 2.426,9900 (unitário) R\$ 65.528,7300 (total)	-
Marca/Fabricante: SAFE PARK Modelo/versão: SAFE PARK Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 78.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 37.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEXCO Modelo/versão: LMB-01 Valor proposta: R\$ 2.990,0000 (unitário) R\$ 80.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:34:29	68.668.441/0001-08	R\$ 2.300,0000
31/03/2026 às 10:35:12	28.288.621/0001-31	R\$ 2.100,0000
31/03/2026 às 10:35:43	68.668.441/0001-08	R\$ 1.900,0000
31/03/2026 às 10:35:53	00.169.310/0001-34	R\$ 1.850,0000
31/03/2026 às 10:36:03	68.668.441/0001-08	R\$ 1.700,0000
31/03/2026 às 10:36:35	49.688.766/0001-08	R\$ 2.300,0000
31/03/2026 às 10:36:59	00.169.310/0001-34	R\$ 1.650,0000
31/03/2026 às 10:37:05	68.668.441/0001-08	R\$ 1.600,0000
31/03/2026 às 10:37:29	49.688.766/0001-08	R\$ 2.090,0000
31/03/2026 às 10:39:23	43.279.146/0001-20	R\$ 2.426,9900
31/03/2026 às 10:39:28	28.288.621/0001-31	R\$ 1.550,0000
31/03/2026 às 10:40:00	68.668.441/0001-08	R\$ 1.500,0000
31/03/2026 às 10:40:56	28.288.621/0001-31	R\$ 1.450,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:41:03	68.668.441/0001-08	R\$ 1.400,0000
31/03/2026 às 10:41:32	28.288.621/0001-31	R\$ 1.350,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:30:40	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:33	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:01:49	bom dia Sr, licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:05:21	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:06:03	Faz-se necessário que a licitante ofereça o mesmo valor tanto para o item 16, quanto para o item 27, observando o menor valor ofertado.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:06:39	A licitante deseja realizar a negociação do menor valor para ambos os itens a qual está melhor classificada?
Pelo participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:21:55	Bom dia, sim , vamos aceitar a negociação.
Pelo participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:23:02	Por gentileza habilitar a opção para inserir o valor negociado.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:25:21	Sr. Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo
Pelo participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:26:44	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31. A negociação do item 27 foi aceita pelo fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, tendo informado R\$ 1.219,0000.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:33:03	Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 27, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:33:15	Salienta-se observar também as disposições presentes no item 8.8, 13, 16 e 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:34:11	Ressalto que a empresa deverá apresentar proposta para os itens 8, 10, 16 e 27.
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:35:03	Sr. Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
Pelo participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 12:35:07	Obrigado, vamos enviar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.288.621/0001-31	31/03/2026 às 14:36:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:00 de 31/03/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31.
Sistema	27/04/2026 às 10:23:50	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:33:50.
Sistema	03/06/2026 às 10:46:11	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:56:11.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:30:40	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:43:33	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:43:33	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 12:25:21	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 12:26:44	Negociação encerrada. Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 informou R\$ 1.219,0000.
31/03/2026 às 12:35:03	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços..
27/04/2026 às 10:23:50	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.350,0000, valor negociado: R\$ 1.219,0000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:46:11	Fornecedor AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.288.621/0001-31 foi habilitado.
03/06/2026 às 11:04:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90363/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de manobra e patrulhamento para a PMRO, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, em atendimento ao disposto nos §§ 5ª e 6ª do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 116 do Decreto Estadual 28.874/24.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 08:00 até 31/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/03/2026 às 10:17:55	Senhores Licitantes, peço que observem os lances que estão sendo apresentados. Especificamente o item 13, pois encontra-se inexequível.
Sistema	31/03/2026 às 10:31:53	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	31/03/2026 às 10:43:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/03/2026 às 10:45:54	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90363/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:00	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Nicolý Fernanda Victor de Carvalho e Luciana Santos Gorayeb.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:07	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:16	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	31/03/2026 às 10:46:22	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	31/03/2026 às 10:46:29	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	31/03/2026 às 10:46:59	Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:47:19	De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:25	Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III.
Sistema	31/03/2026 às 10:47:36	Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber."
Sistema	31/03/2026 às 10:47:48	Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição.
Sistema	31/03/2026 às 11:13:29	Prezados, solicitamos que aguardem mais 20 minutos, para que possamos verificar a possibilidade de aplicação do decreto Estadual n. 21.675/2017, para os licitantes sediados localmente ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:10	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que no primeiro momento NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:25	Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço.
Sistema	31/03/2026 às 11:26:39	Neste sentido, estaremos convocando as empresas melhores classificadas nos itens de ampla concorrência e cota reservada, para negociação, a fim de que os valores ofertados permanecem igualitários para ambas as participações.
Sistema	31/03/2026 às 14:47:48	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS.
Sistema	31/03/2026 às 14:48:06	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	22/04/2026 às 12:15:01	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	22/04/2026 às 12:15:28	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 27/04/2026 às 10h (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	27/04/2026 às 10:00:36	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 10:02:47	Em conformidade com os Despachos apresentados pelos Núcleo de Compras da PM, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/891802/ , passo a DECIDIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:02:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda, CNPJ 27.679.382/0001-88 no ITEM 01, 02, 19 e 20, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:13	CLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 03, 11, 17 e 28, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa PMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 43.279.146/0001-20, no ITEM 15, 25 e 26, conforme declínio solicitado pela empresa.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 05 e 21, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 10:03:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa LLG Negócios Inteligentes, CNPJ 54.742.940/0001-85 no ITEM 24, visto não apresentou a proposta de preços para o item, conforme solicitado no chat de mensagens do item 05.
Sistema	27/04/2026 às 10:03:53	CLASSIFICAR a proposta da empresa Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda, CNPJ 11.669.218/0001-50 no ITEM 06, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:03	CLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 10, 16 e 27, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:12	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AE Internacional Consultoria e Comércio Ltda, CNPJ 28.288.621/0001-31 no ITEM 08, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:25	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Romann França Arruda Quaresma 63.256.377/0001-26 no ITEM 04, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa Seja Artigos Militares Ltda 68.668.441/0001-08 no ITEM 12 e 23, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:47	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, 1000 Marcas Safety Brasil Ltda 23.622.391/0001-81 no ITEM 13, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:04:57	DECLASSIFICAR a proposta da empresa, Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda 03.449.844/0001-02 no ITEM 14, visto que NÃO atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 10:05:12	DECLASSIFICAR AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.173.882/0001-20, PARA OS ITENS 07 E 22. - Não encaminhou a proposta de preços.
Sistema	27/04/2026 às 10:30:25	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE ESTEJAM ATENTOS NAS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	27/04/2026 às 10:37:37	Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente.
Sistema	27/04/2026 às 10:37:47	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes para apresentarem as propostas para os itens 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 22 e 23, 24, 25 e 26 e as empresas com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:30:59	AVISO: Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:07	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:11	Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação, Peço que todos estejam atentos.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:17	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:23	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:31:31	12.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013);
Sistema	27/04/2026 às 11:31:39	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 11:31:48	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	27/04/2026 às 11:31:55	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:00	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:04	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:15	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/04/2026 às 11:32:21	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:27	12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência. 12.16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/04/2026 às 11:32:33	12.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.6 do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:38	12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação
Sistema	27/04/2026 às 11:32:46	b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:52	d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	27/04/2026 às 11:32:58	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:03	g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 33.7. Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:09	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	27/04/2026 às 11:33:15	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	27/04/2026 às 13:55:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/04/2026 às 13:55:16	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:29	Ressalto que o campo permanecerá aberto para envio dos anexos.
Sistema	27/04/2026 às 13:55:34	Tenham todos um bom dia!
Sistema	27/04/2026 às 14:05:24	Prezados, retificando a mensagem anterior
Sistema	27/04/2026 às 14:06:11	Informo que a SESSÃO será suspensa, devido o término laboral desta secretaria, ficando sua continuidade agendada para amanhã dia 28/04/2026 as 10h (horário de Brasília)
Sistema	27/04/2026 às 14:06:44	Para continuarmos com a solicitação de propostas dos itens 14 e 15.
Sistema	27/04/2026 às 14:06:57	Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/04/2026 às 10:01:27	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 10:01:40	Conforme informado na Sessão anterior, estaremos dando continuidade na convocação das melhores empresas classificadas para os itens 14 e 15. Peço que estejam atentos.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:42	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPensa 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:46	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	28/04/2026 às 13:51:52	Tenham todos um bom dia!
Sistema	29/05/2026 às 08:24:30	AVISO: Informamos que a SESSÃO DE CONTINUIDADE do PE nº 90363/2025, está agendada para o dia 03/06/2026 às 09h30 (Horário de Brasília) para continuidade das demais fases do certame.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:16	Bom dia Senhores Licitantes, encontra-se reaberto o PE n . 90363/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:26	Em conformidade com a Nota Técnica nº 17/2026/PM-CPOFLICITACOES apresentada pelo Núcleo de Compras da PM e Decisão do Comandante-Geral, relacionados a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/925505/ , passo a DECIDIR:
Sistema	03/06/2026 às 09:31:35	CLASSIFICAR a proposta da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:42	CLASSIFICAR a proposta da empresa KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.273.196/0001-62, nos ITENS 14 e 15, visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:31:51	DECLASSIFICAR a proposta da empresa SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA, CNPJ 68.668.441/0001-08, nos ITENS 07 e 08, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:32:09	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ADZ DO NORTE LTDA, CNPJ 28.043.138/0001-97 nos ITENS 13 e 24, visto que não atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 09:41:33	ATENÇÃO! VISANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ESTAREMOS CONVOCANDO AS 03 MELHORES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AOS ITENS 08, 13 e 24.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:02	Considerando que finalizamos a fase de proposta de preços, passaremos para fase de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:09	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas:
Sistema	03/06/2026 às 10:14:19	- AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ nº: 27.679.382/0001-88, para os ITENS 01,02,19 e 20, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:14:25	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:30	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:35	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:14:41	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:16	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356,39
Sistema	03/06/2026 às 10:15:23	Valor a ser comprovado: R\$ 1.392.910,72 * 10% = R\$ 139.291,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:15:28	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:34	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:46	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:15:51	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:03	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:14	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:20	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:35	Considerando que a empresa encontra-se habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20 e em conformidade com o item 12.3 do Edital que dispõe:
Sistema	03/06/2026 às 10:16:41	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:16:47	Informe que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:16:53	No presente certame, a empresa apresentou proposta para os seguintes itens: TEM 01 - R\$ 692.266,24 ITEM 02 - R\$ 356.393,80 ITEM 19 - R\$ 227.149,86 ITEM 20 - R\$ 117.100,82 Adicionando os ITENS 12 e 23, aos demais: ITEM 12 - R\$ 1.631.340,00 ITEM 23 - R\$ 543.780,00
Sistema	03/06/2026 às 10:16:58	Perfaz o valor a ser comprovado: $R\\$ 3.568.030,72 * 10\% = R\\$ 356.803,07$ Da análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constata-se: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.587.721,33 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.290.714,14
Sistema	03/06/2026 às 10:17:05	Observa-se, portanto, que o patrimônio líquido apresentado supera amplamente o valor mínimo exigido de R\$ 356.803,07, evidenciando a adequada capacidade econômico-financeira da empresa para a execução do objeto licitado.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:11	Dessa forma, no tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que a documentação apresentada pela licitante atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, restando comprovada a regularidade da habilitação nesse aspecto.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:25	4. Comprovação quanto a Qualificação Técnica: Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:31	5. DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos n. 1.211/2021 e n. 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:38	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:46	Constatou-se ausência de registros de impeditiva indireta e consta ocorrência ativa em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:51	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:17:56	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:02	Em atenção ao disposto no item 12.3 do Edital, o qual estabelece que: “12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.”
Sistema	03/06/2026 às 10:18:09	Verifica-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada para os itens 01, 02, 19 e 20, conforme consignado na Análise 85 Id. (71722896).
Sistema	03/06/2026 às 10:18:14	À luz do referido registro e em observância aos princípios que regem as licitações públicas, constata-se que a documentação de habilitação já apresentada e validada no sistema Compras.gov possui eficácia para todos os itens nos quais a empresa se encontra classificada, inclusive para os itens 12 e 23.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:18:19	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:24	Logo, decido HABILITAR a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88 nos ITENS 12 e 23.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:34	- PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 43.279.146/0001-20, para os ITENS 03, 11, 17 e 28
Sistema	03/06/2026 às 10:18:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital. ITEM 03 - R\$ 75.543,39 ITEM 11 - R\$ 70.584,00 ITEM 17 - R\$ 99.065,40 ITEM 28- R\$ 33.02
Sistema	03/06/2026 às 10:18:48	Valor a ser comprovado: R\$ 278.214,59 * 10% = R\$ 27.821,45 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 952.059,27 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.188.239,16
Sistema	03/06/2026 às 10:18:52	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:18:58	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência, está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:04	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:09	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:16	Constatou-se registro de ocorrência ativa para o fornecedor e ausência de ocorrência impeditiva indireta. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:21	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:26	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:35	- LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº: 54.742.940/0001-85 para os ITENS 05 e 21
Sistema	03/06/2026 às 10:19:41	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:48	ITEM 05 - R\$ 87.301,67 ITEM 21 - R\$ 28.973,48 Valor a ser comprovado: R\$ 116.275,15 * 10% = R\$ 11.627,51 Capital Social do ano de 2024 R\$ 50.000,00 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 461.904,54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:19:53	Informamos que a Data de Abertura da empresa deu-se em 15/04/2024, conforme Espelho do CNPJ da Receita Federal e Certidão Simplificada apensos, não contendo desta forma, Patrimônio Líquido do exercício de 2024.
Sistema	03/06/2026 às 10:19:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:03	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Embora a empresa tenha apresentado Atestado de Capacidade técnica que comprove sua aptidão, considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:08	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:12	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, FGTS, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:18	Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:23	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:29	- CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 11.669.218/0001-50 para o ITEM 06
Sistema	03/06/2026 às 10:20:34	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:40	ITEM 06 - R\$ 31.618,02 Valor a ser comprovado: R\$ 31.618,02 * 10% = R\$ 3.161,80 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.506.593,21 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.368.171,48
Sistema	03/06/2026 às 10:20:46	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:20:52	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:01	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:07	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, Certidão Estadual, FGTS, Trabalhista, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:14	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:20	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:21:28	Informamos que os documentos analisados foram enviados juntamente com a proposta de preços no dia 31/03/2026. Verificou-se que alguns documentos, embora atualizados no SICAF, encontravam-se fora do prazo de validade.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:34	Diante disso, esta Comissão procedeu à emissão de nova Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual e Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS, todas regulares no SICAF, para fins de diligência.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:41	Observou-se que a empresa não encaminhou as declarações elencadas no subitem 12.16 do Edital, contudo, procedeu-se com diligência junto ao Comprasgov, com a emissão do Relatório das Declarações, comprovando que a empresa realizou sua certificação no dia 30/03/2026.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:46	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:21:53	- AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27
Sistema	03/06/2026 às 10:21:59	Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 33.5. do Termo de Referência, anexo I do edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:06	ITEM 10 - R\$ 45.363,00 ITEM 16 - R\$ 196.559,46 ITEM 27 - R\$ 65.519,82
Sistema	03/06/2026 às 10:22:13	Valor a ser comprovado: R\$ 307.442,28* 10% = R\$ 30.744,22 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 239.753,59 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 120.650,20
Sistema	03/06/2026 às 10:22:18	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:24	4- Quanto ao quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Considerando o item 33.6.15. do Termo de Referência está dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica para a licitação. Não sendo avaliado a qualificação técnica para fins de habilitação.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:30	5.0 DILIGÊNCIAS: Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:34	Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:44	Constatou-se registros de ocorrência ativa em outros órgãos da federação e ausência de ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor. Todavia, embora haja registro de ocorrências ativas, verificou-se que, no âmbito do Estado de Rondônia, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP) não apresenta restrições em nome do referido fornecedor.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:49	Assim, não se configura motivo para inabilitação quanto a este quesito.
Sistema	03/06/2026 às 10:22:55	Verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado Certidões de Regularidade Municipal e Estadual atualizadas, ambas constam como vencidas no SICAF.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:17	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital.
Sistema	03/06/2026 às 10:23:32	Ademais, Senhor Licitante, solicito que a empresa AE INTERNACIONAL CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 28.288.621/0001-31 para os ITENS 10, 16 e 27, nos encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada aos valores ofertados, a fim de possibilitar uma celeridade ao processo de adjudicação e homologação dos itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:23:38	Para isso estarei abrindo o campo anexo do Item 10, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada para os ITENS 10, 16 e 27.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fase são distintas.
Sistema	03/06/2026 às 10:24:46	Sendo assim, estarei convocando a empresa remanescente com a melhor proposta classificada para apresentar os documentos de habilitação, portanto, peço que todos estejam atentos.
Sistema	03/06/2026 às 10:49:55	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:01	Em conformidade com o Edital: 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; 12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP; 12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013); 12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa,
Sistema	03/06/2026 às 10:50:13	mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ;
Sistema	03/06/2026 às 10:50:18	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/ ; 12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:24	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:31	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:36	12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:41	12.13.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	03/06/2026 às 10:50:47	12.14. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.15.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 33.5 do Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:50:52	12.16. DAS DECLARAÇÕES: 12.16.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:05	c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2026 às 10:51:12	e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:19	f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:24	g) Outras declarações eventualmente exigidas Anexo I deste edital - Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:34	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seus anexos, o Termo de Referência.
Sistema	03/06/2026 às 10:51:42	Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
31/03/2026 às 10:43:38	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Mesa refeição

Mesa Refeição Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Madeira, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Comprimento Tampo: 0,60M, Largura Tampo: 0,40M, Altura: 1,20M, Características Adicionais: Com Rodízios E Manivela Regulagem Altura			
Quantidade:	103	Valor estimado:	R\$ 320,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.021,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.035.***-9 - ADRIELE GRANGEIRO DE ARAUJO CUELLAR para PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, melhor lance: R\$ 310,6600 (unitário) / R\$ 31.997,9800 (total), valor negociado: R\$ 235,2000 (unitário) / R\$ 24.225,6000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 321,0000 (unitário) R\$ 33.063,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 321,0000 (unitário) R\$ 33.063,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 103
63.256.377/0001-26 - 63.256.377 ROMANN FRANCA ARRUDA QUARESMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 317,0000 (unitário) R\$ 32.651,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar TR Modelo/versão: Mesa dobrável aço carbono canto redondo Valor proposta: R\$ 317,0000 (unitário) R\$ 32.651,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 103
43.279.146/0001-20 - PMX COMERCIO E SERVICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 310,6600 (unitário) R\$ 31.997,9800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: METAL Modelo/versão: METAL Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 36.050,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 235,2000 (unitário) R\$ 24.225,6000 (total)	Quantidade ofertada: 103

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
68.668.441/0001-08 - SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 41.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AÇOMIX Modelo/versão: 58X58 Valor proposta: R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 41.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 103

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
31/03/2026 às 10:39:17	43.279.146/0001-20	R\$ 310,6600

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 10:30:59	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/03/2026 às 10:41:18	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:54:27	Sr. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Considerando o Art. 8 do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inciso § 3ª : Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço..
Pelo participante 43.279.146/0001-20	31/03/2026 às 11:55:12	O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20. A negociação do item 28 foi aceita pelo fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20, tendo informado R\$ 235,2000.
Sistema	27/04/2026 às 10:20:41	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/04/2026 10:30:41.
Sistema	03/06/2026 às 10:34:00	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2026 10:44:00.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 10:30:59	Item aberto para lances.
31/03/2026 às 10:41:18	Item com etapa aberta encerrada.
31/03/2026 às 10:41:18	Item encerrado para lances.
31/03/2026 às 11:54:27	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 convocado para negociação de valor.
31/03/2026 às 11:55:12	Negociação encerrada. Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 informou R\$ 235,2000.
27/04/2026 às 10:20:41	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 310,6600, valor negociado: R\$ 235,2000. Motivo: visto que atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência.
03/06/2026 às 10:34:00	Fornecedor PMX COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 43.279.146/0001-20 foi habilitado.
03/06/2026 às 10:54:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90363/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 28 registro(s)

Todos os Itens

1 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 128 Valor estimado (unitário) R\$ 5.408,3300	Envio de anexos: Encerrado	
2 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 140 Valor estimado (unitário) R\$ 2.545,6700	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
3 ESCADA Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 117 Valor estimado (unitário) R\$ 645,6700	Envio de anexos: Encerrado	
4 COLETE SALVA-VIDAS Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 40 Valor estimado (unitário) R\$ 198,9500		
5 CINTA SUSPENSÃO CARGA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 229 Valor estimado (unitário) R\$ 381,2300	Envio de anexos: Encerrado	
6 FAROL MANUAL LOCALIZADOR PARA VEICULOS Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 21 Valor estimado (unitário) R\$ 1.505,6200	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
7 MALETA Item de participação aberta Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 150 Valor estimado (unitário) R\$ 501,4600	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
8 PERFURADOR SOLO Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 32 Valor estimado (unitário) R\$ 1.453,3300		
9 MEGAFONE Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 10 Valor estimado (unitário) R\$ 267,1000		
10 ABAFADOR RUÍDO AURICULAR Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 75 Valor estimado (unitário) R\$ 604,8400	Envio de anexos: Encerrado	

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90363/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa Julgamento Habilitação **Fase Recursal** Adjudicação/
Homologação

Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 28 registro(s)

Todos os Itens 

11 ABAFADOR RUÍDO AURICULAR Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	400 R\$ 176,4600		   
12 AGULHA MÁQUINA COSTURA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando decisão de recursos)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	57 R\$ 28.620,0000	Envio de anexos: Encerrado	   
13 CONE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aberto para recursos)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	5013 R\$ 166,3600	Envio de anexos: Encerrado	   
14 CONE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	462 R\$ 333,2000	Envio de anexos: Encerrado	   
15 CAVALETE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	495 R\$ 309,3300	Envio de anexos: Encerrado	   
16 DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E TRÂN... Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	81 R\$ 2.426,6600		   
17 MESA REFEIÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	309 R\$ 320,6000		   
18 CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	630 R\$ 79,3200		   
19 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Cota reservada ME/EPP do item 1 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	42 R\$ 5.408,3300		   
20 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Cota reservada ME/EPP do item 2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	46 R\$ 2.545,6700		   

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90363/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa Julgamento Habilitação **Fase Recursal** Adjudicação/
Homologação

Itens Fornecedores

Exibindo 8 de 28 registro(s)

Todos os Itens

21 CINTA SUSPENSÃO CARGA Cota reservada ME/EPP do item 5 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 76 Valor estimado (unitário) R\$ 381,2300	Negociação: Encerrada	
22 MALETA Cota reservada ME/EPP do item 7 Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 49 Valor estimado (unitário) R\$ 501,4600		
23 AGULHA MÁQUINA COSTURA Cota reservada ME/EPP do item 12 Julgado e habilitado (aguardando decisão de recursos)	Qtde solicitada 19 Valor estimado (unitário) R\$ 28.620,0000		
24 CONE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 13 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 1671 Valor estimado (unitário) R\$ 166,3600	Envio de anexos: Encerrado	
25 CONE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 14 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 153 Valor estimado (unitário) R\$ 333,2000	Assumir cota: Encerrada	
26 CAVALETE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 15 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 165 Valor estimado (unitário) R\$ 309,3300	Assumir cota: Encerrada	
27 DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E TRÂN... Cota reservada ME/EPP do item 16 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 27 Valor estimado (unitário) R\$ 2.426,6600	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
28 MESA REFEIÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 17 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 103 Valor estimado (unitário) R\$ 320,6000	Negociação: Encerrada	

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online



Pregão Eletrônico N° 90363/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 28 registro(s)

Todos os Itens 

1 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada128 Valor estimado (unitário)R\$ 5.408,3300	Envio de anexos: Encerrado	   
2 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada140 Valor estimado (unitário)R\$ 2.545,6700	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	   
3 ESCADA Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada117 Valor estimado (unitário)R\$ 645,6700	Envio de anexos: Encerrado	   
4 COLETE SALVA-VIDAS Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada40 Valor estimado (unitário)R\$ 198,9500		   
5 CINTA SUSPENSÃO CARGA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada229 Valor estimado (unitário)R\$ 381,2300	Envio de anexos: Encerrado	   
6 FAROL MANUAL LOCALIZADOR PARA VEICULOS Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada21 Valor estimado (unitário)R\$ 1.505,6200	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	   
7 MALETA Item de participação aberta Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada150 Valor estimado (unitário)R\$ 501,4600	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	   
8 PERFURADOR SOLO Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada32 Valor estimado (unitário)R\$ 1.453,3300		   
9 MEGAFONE Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada10 Valor estimado (unitário)R\$ 267,1000		   
10 ABAFADOR RUÍDO AURICULAR Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada75 Valor estimado (unitário)R\$ 604,8400	Envio de anexos: Encerrado	   

> Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Online

Pregão Eletrônico N° 90363/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação



Itens

Fornecedores

Exibindo 10 de 28 registro(s)

Todos os Itens

11 ABAFADOR RUÍDO AURICULAR Exclusividade ME/EPP Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 400 Valor estimado (unitário) R\$ 176,4600		
12 AGULHA MÁQUINA COSTURA Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando decisão de recursos)	Qtde solicitada 57 Valor estimado (unitário) R\$ 28.620,0000	Envio de anexos: Encerrado	
13 CONE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aberto para recursos)	Qtde solicitada 5013 Valor estimado (unitário) R\$ 166,3600	Envio de anexos: Encerrado	
14 CONE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 462 Valor estimado (unitário) R\$ 333,2000	Envio de anexos: Encerrado	
15 CAVALETE SINALIZAÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 495 Valor estimado (unitário) R\$ 309,3300	Envio de anexos: Encerrado	
16 DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E TRÂN... Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 81 Valor estimado (unitário) R\$ 2.426,6600		
17 MESA REFEIÇÃO Item de participação aberta Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 309 Valor estimado (unitário) R\$ 320,6000		
18 CADEIRA METÁLICA DOBRÁVEL Exclusividade ME/EPP Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 630 Valor estimado (unitário) R\$ 79,3200		
19 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Cota reservada ME/EPP do item 1 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 42 Valor estimado (unitário) R\$ 5.408,3300		
20 BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO Cota reservada ME/EPP do item 2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 46 Valor estimado (unitário) R\$ 2.545,6700		

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Pregão Eletrônico N° 90363/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/
Homologação

Itens Fornecedores

Exibindo 8 de 28 registro(s)

Todos os Itens

21 CINTA SUSPENSÃO CARGA Cota reservada ME/EPP do item 5 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 76 Valor estimado (unitário) R\$ 381,2300	Negociação: Encerrada	
22 MALETA Cota reservada ME/EPP do item 7 Fracassado (aguardando homologação)	Qtde solicitada 49 Valor estimado (unitário) R\$ 501,4600		
23 AGULHA MÁQUINA COSTURA Cota reservada ME/EPP do item 12 Julgado e habilitado (aguardando decisão de recursos)	Qtde solicitada 19 Valor estimado (unitário) R\$ 28.620,0000		
24 CONE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 13 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 1671 Valor estimado (unitário) R\$ 166,3600	Envio de anexos: Encerrado	
25 CONE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 14 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 153 Valor estimado (unitário) R\$ 333,2000	Assumir cota: Encerrada	
26 CAVALETE SINALIZAÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 15 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 165 Valor estimado (unitário) R\$ 309,3300	Assumir cota: Encerrada	
27 DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E TRÂN... Cota reservada ME/EPP do item 16 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 27 Valor estimado (unitário) R\$ 2.426,6600	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	
28 MESA REFEIÇÃO Cota reservada ME/EPP do item 17 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada 103 Valor estimado (unitário) R\$ 320,6000	Negociação: Encerrada	